

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE

**UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS:
UM ESTUDO DE CASO NO IFSP/SÃO CARLOS.**

João Paulo Dantas Basilio

**SÃO CARLOS
2025**

JOÃO PAULO DANTAS BASILIO

**UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS RELATIVAS ÀS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS:
UM ESTUDO DE CASO NO IFSP/SÃO CARLOS.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade, do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos, para fins de obtenção do título de Mestre em Administração e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

SÃO CARLOS

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato João Paulo Dantas Basilio, realizada em 13/02/2025,

Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro (UFSCar)

Prof. Dr. Wagner de Souza Leite Molina (UFSCar)

Profa. Dra. Simone Martins (UFV)

O Relatório de Defesa assinado pelos membros da Comissão Julgadora encontra-se arquivado junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração e Sociedade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que acreditaram em mim, até mesmo nos momentos em que eu não acreditava em mim, não posso em momento algum deixar de agradecer meu pai o grande e célebre Jodans (João Dantas) que no momento mais delicado que eu passei em vida após a morte, em meu renascimento, teve paciência, dedicação, amor e tudo isso foi o combustível que me fez chegar até aqui.

Não posso deixar de agradecer às instituições que me deram substrato, força e coragem para a realização desse trabalho, entre elas o IFSP campus de São Carlos que foi o objeto de estudo e que acolhe todas as pessoas com deficiência e se preocupa com seu bem estar tanto no dia a dia de estudo, como no dia a dia de trabalho, também a UFSCar que na pessoa do professor Wilson Pedro, muito me incentivou a realizar esse estudo com dicas muito importantes e valiosas, dessa forma fazendo a diferença na vida das pessoas com deficiência e que espero que possamos manter essa relação para além do âmbito universidade criando uma relação que vai além da atual relação professor/aluno, passando a ser o que já considero ocorrer, uma relação de amizade.

Também quero agradecer a toda a comunidade das pessoas com deficiência a qual faço parte, que busca seu lugar no mundo atual, lutando e conquistando todos os dias direitos positivados em nossa legislação que muitas vezes não são observados e que em sua luta diária deram matéria para esse estudo.

Quero também agradecer à professora Simone Martins da Universidade Federal de Viçosa e ao professor Wagner Molina da UFSCAR que fizeram apontamentos muito valiosos em meu trabalho, fazendo com que dessa forma algo bruto fosse lapidado e se transformasse em uma joia.

Meu agradecimento especial a minha namorada, Helen Paula Amaral, que com seu conhecimento como professora muito me ajudou, na revisão da formatação e na revisão das ideias.

Claro que várias outras pessoas e instituições fazem jus aos meus agradecimentos,

então, peço perdão caso tenha deixado de fora aqueles que em algum momento me auxiliaram direta ou indiretamente para a execução desse trabalho, saibam que mesmo não tendo feito menção expressa aqui nesse texto todos estão incluídos em meus agradecimentos.

"Uma das regras básicas do universo é que nada é perfeito. A perfeição simplesmente não existe. Sem imperfeição, nem você nem eu existiríamos."

Stephen Hawking

RESUMO

BASILIO, João Paulo Dantas. **Análise sobre as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência: um estudo de caso no IFSP/São Carlos.** São Carlos, 2025. 72 p. Dissertação (Mestrado em Administração e Sociedade) - Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos

O presente estudo tem por objetivo realizar um estudo de caso análise sobre as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência em um Instituto Federal de Educação (IFSP) localizado no interior do Estado de São Paulo. Trata-se de estudo de um caso, com abordagem metodológica exploratória, descritiva e analítica. Foram analisadas legislação e documentos sobre alguns aspectos do campo das deficiências, no que diz respeito à educação e ao trabalho. Evidencia-se que em consonância com a legislação brasileira as organizações e os órgãos públicos, bem como todos os entes privados devem estar preparados e aptos a interagir da melhor forma e sem deficiência com a população. Dessa forma as políticas públicas, suas portarias, regulamentos e todas as instruções normativas e administrativas corroboram os direitos das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: pessoa com deficiência; políticas públicas; Instituto Federal de Educação.

ABSTRACT

The present study aims to conduct a case study analysis of public policies related to people with disabilities in a Federal Institute of Education (IFSP) located in the interior of the State of São Paulo. This is a case study, with an exploratory, descriptive and analytical methodological approach. Legislation and documents on some aspects of the field of disabilities, with regard to education and work, were analyzed. It is evident that in accordance with Brazilian legislation, organizations and public bodies, as well as all private entities, must be prepared and able to interact in the best way possible and without disabilities with the population. In this way, public policies, their ordinances, regulations and all normative and administrative instructions corroborate the rights of people with disabilities.

Keywords: person with disabilities; public policies; Federal Institute of Education.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	–	<i>Campi</i> IFSP.....	49
Figura 2	–	IFSP (São Paulo).....	51
Figura 3	–	IFSP (São Carlos).....	52
Figura 4	–	Total de servidores deficientes IFSP (2024).....	54
Figura 5	–	Total de servidores IFSP (2025).....	55
Gráfico 1	–	Pessoas com deficiência por faixa etária.....	22
Quadro 1	–	Políticas públicas para as PCD.....	28
Tabela 1	–	Legislação Federal.....	32
Tabela 2	–	Legislação específica do IFSP.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BBTS - Banco do Brasil Tecnologia e Serviços
CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEF - Caixa Econômica Federal
CONPOG - Congresso de Pós-Graduação
CSP - Coordenadoria Sócio Pedagógica
DAIN - Diretoria de Ações Inclusivas
DPE - Defensoria Pública do Estado
e-Tec - Escola Técnica Aberta do Brasil
EPT- Educação Profissional e Tecnológica
FATEC - Faculdade de Tecnologia
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES – Instituto Federal de Educação Superior
IFSP - Instituto Federal de Educação de São Paulo
ITE - Instituição Toledo de Ensino
LBI - Lei Brasileira de Inclusão
LBV - Legião da Boa Vontade
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais
LIFE – Iniciativa de Promoção a Saúde e bem-estar
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MBA - *Master Business Administration*
NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
ONU - Organização das Nações Unidas
PAEE - Público-alvo da Educação Especial
PCD - Pessoa Com Deficiência
PEBTT - Professor de Ensino Técnico e Tecnológico
PRE - Pró Reitoria - Instituto Federal
PIPECT – Programa Institucional de Incentivo à Participação de Eventos Científicos e Tecnológicos
PEI - Plano Educacional Individualizado

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPGAdS - Programa de Pós-graduação em Administração e Sociedade

Q.I - Quociente de Inteligência

RET Reitoria - Instituto Federal

RH - Recursos Humanos

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TA – Tecnologia Assistiva

TAES - Técnicos Administrativos Educacionais

TILSP - Tradutor e Intérprete de Libras

UFSCar - Universidade Federal de São Carlos

UNESP - Universidade Estadual de São Paulo

UPIAS - *Union of the Physically Impaired Against Segregation*

UTI - Unidade de Terapia Intensiva

PREÂMBULO

Eu, João Paulo Dantas Basilio, autor desta dissertação, nasci em 1981. Sou um cidadão brasileiro, natural de Presidente Prudente, interior de São Paulo. Sou o quinto filho de um pai nordestino e uma mãe mineira. Pode parecer um casal simples, e realmente são, mas não se engane, meu pai, nordestino do estado do Ceará chegou a São Paulo semianalfabeto, hoje aposentado como oficial da carreira militar do estado de São Paulo, já participou da publicação de vários livros e foi fundador da Academia botucatuense de letras da qual fez parte por 23 anos. Assina suas obras com seu pseudônimo Jodans que vem de seu nome João Dantas. Minha mãe, servidora pública da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, agora aposentada, mãe de 5 filhos, Júlia, Altino, Antônio, Arnaldo e eu. Não tenho lembranças de minha cidade natal pois por volta dos 2 anos de idade minha família e eu nos mudamos para Botucatu - SP.

Já na cidade de Botucatu, também no interior de São Paulo, onde passei boa parte de minha vida, ainda tenho algumas lembranças como por exemplo, do bairro onde cresci. Inicialmente fomos morar em um bairro que podia ser considerado periferia da cidade, mas hoje é um bairro onde há muitas facilidades como banco, mercado, lojas, o que transformou o imóvel situado nesta localidade da cidade muito valorizado.

Quando pequeno estudei na creche dirigida pela Legião da Boa Vontade (LBV) e em outras escolas, sempre públicas. Cursei o ensino médio técnico com habilitação em mecânica nos anos de 1996 a 1998. Concomitantemente também realizei o curso técnico de informática na instituição SENAC Botucatu. Durante parte desse período estudava e trabalhava. Comecei como estagiário na Neiva/Embraer e fui efetivado como Auxiliar em Controle de Produção, durante esses anos na Neiva/Embraer tive acesso a muitas informações da área da aeronáutica e pude também realizar muitos cursos na área da produção fabril.

No ano de 2001, fui aprovado no vestibular da FATEC JAHU onde cursei a graduação tecnológica de Tecnologia da Informação com ênfase em produção industrial, pois tinha ligação direta com minhas formações anteriores: informática e mecânica. Então podem se perguntar: “Por que essa pessoa quer falar sobre deficiência? O que o leva a querer tratar de algo tão distante de seu percurso de estudos/realidade?” Peço que tenham calma que mais a frente conto o que me

levou a ter interesse por esse assunto.

Aqui vou avançar um pouco (na verdade cerca de 10 anos), nessa época no ano de 2016, morava em Sorocaba SP onde há um outro campus da UFSCar e busquei informações para fazer um mestrado na área de Tecnologia da Informação. Consegui agendar horário e fui conversar com um professor (Professor Doutor Fábio Luciano Verdi) e em conversa com ele me convidou para participar do 1º MBA em Gestão de TI e Computação em Nuvem da UFSCar de Sorocaba o qual teria aulas ministradas aos sábados de forma quinzenal o dia todo, agarrei com as duas mãos esse convite e iniciei o curso. Pouco tempo depois me mudei para São Paulo e no final do curso já em 2018, fui morar na magnífica cidade de Porto Alegre RS, local onde pude experimentar uma cultura muito rica em vários aspectos.

Voltando, após a conclusão do meu curso de graduação em 2006, e após terminar parte dos meus estudos, já em 2007 dei vazão ao meu lado jovem e rebelde, inconformado com tudo e com todos, tive contato com uma pessoa de Rondônia e acabei largando tudo por aqui e fui embora para Rolim de Moura RO. Esse período que passei lá foi muito construtivo e interessante. Descobri novas maneiras de vivenciar as experiências, interagi com uma cultura totalmente diferente da minha, tive contato com situações que por aqui dificilmente teria experienciado, pude presenciar fatos culturais, políticos, econômicos e sociais que aqui na região sudeste tem um desdobramento diferente.

Mas, como nem tudo são flores, em um belo dia que para muitos que leem esse trabalho é um dia especial (15 de outubro - Dia dos Professores) do ano de 2008 em um final de tarde como tantos outros, estava retornando de motocicleta para Rolim de Moura de uma cidade próxima, Cacoal, onde a empresa em que eu trabalhava prestava serviços de informática. Uma pessoa, que depois vim a saber, estava embriagada, em sua bicicleta tentou cruzar a pista na minha frente (pista simples e, até onde me recordo, sem acostamento). Sem tempo para reação, não pude evitar a colisão. A partir daí, me esqueci muito do passado e as coisas que posteriormente se sucederam também, muito do que relatei aqui neste trecho são informações que constam do boletim de ocorrência lavrado ou que me foi contado por terceiros.

Logo após a colisão um ônibus vinha em nossa direção e nele havia um bombeiro (posso afirmar sem sombra de dúvidas que as pessoas imbuídas desse ofício são anjos, haja visto meu pai, que também é bombeiro) e essa foi a pessoa

responsável pelos primeiros socorros. Eu estava desacordado, acometido por um traumatismo craniano e com esmagamento nos pulmões que dificultam ou impossibilitam minha respiração. Com toda a técnica ele efetuou traqueostomia em mim, o que, provavelmente, tenha sido o diferencial entre a vida e a morte para mim.

Após ser socorrido pelo bombeiro e retirado do local do acidente, fui levado a um hospital onde foram feitos exames e colocaram drenos em mim. Inicialmente fiquei internado na U.T.I. (Unidade de Terapia Intensiva) por algo em torno de 7 dias e em seguida fui para o ambulatório onde fiquei por aproximadamente 21 dias. Informaram-me posteriormente que o ciclista veio a óbito.

Com minha alta hospitalar, meu pai e meu irmão Antônio, me trouxeram para Botucatu. Após a alta hospitalar, saí do hospital sem autonomia alguma, mal conseguia falar algo, para me locomover precisei por um bom tempo fazer uso de cadeira de rodas, depois andador, até poder me locomover sem auxílio. No início precisava de alguém para me alimentar, me higienizar e me auxiliar nas rotinas diárias. Não me recordo dessa fase, me baseio apenas no que me contam.

Meu anjo (meu pai) foi quem esteve comigo, foi quem me buscou e me levou de volta para Botucatu.

Chegando em Botucatu um amigo da família, que trabalhava com meu irmão Altino no Hospital da Unesp em Botucatu, médico Neurologista veio me ver e passar algumas orientações de cuidado para ajudar em minha recuperação.

Depois dele, meu pai me levou em outro médico neurologista que também é amigo da família, mas dessa vez pude ir até seu consultório.

Muito tempo se passou, muitos remédios, até que eu pudesse ter alguma consciência do que estava acontecendo ao meu redor, quem eram as pessoas que me ajudaram e viviam comigo. Penso que meu primeiro momento de consciência aconteceu somente no segundo semestre de 2009.

Então estava tentando levar uma vida “normal”, mas os remédios, as sessões de fisioterapia, as consultas médicas, tudo isso fazia do meu normal diferente.

No ano de 2010 tomei a iniciativa de fazer outro curso superior, dessa vez na área de direito. Participei do vestibular e iniciei o curso na ITE (Instituição Toledo de Ensino) onde minha irmã mais velha Júlia, havia terminado sua graduação de direito e da qual falava muito bem.

Comecei a frequentar as aulas, durante o dia fazia fisioterapia para o corpo e

a noite graduação de direito ou como gosto de dizer, “fisioterapia neural”, pois a meu ver, o cérebro funciona como um músculo e ele precisa ser treinado para auxiliar a ocorrência da neuroplasticidade.

Com base no que aprendi em direito (não terminei o curso, é muito interessante, mas não me vejo atuando nessa área) falei com meu médico neurologista e ele disse que eu me enquadro como deficiente por ter sequelas referentes ao traumatismo craniano e laudou essa minha característica.

A partir de então me tornei um “concurseiro” e em alguns meses já cheguei a fazer provas de concurso todos os domingos. Dos muitos concursos em que passei escolhi alguns para trabalhar. Passei em concurso no estado de São Paulo e trabalhei em Botucatu, Sorocaba, São Paulo, também no estado do Rio Grande do Sul e morei em Porto Alegre e agora moro em São Carlos.

Hoje já estou em uma situação razoável. Depois de ser aprovado e trabalhar na Diretoria de Ensino do Estado de São Paulo - regional de Botucatu, BBTS (Banco do Brasil Tecnologia e Serviços) em São Paulo, DPE RS (Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul) em Porto Alegre, CEF (Caixa Econômica Federal) em Botucatu, agora estou empregado e trabalhando no IFSP (Instituto Federal de São Paulo) campus São Carlos, há mais de quatro anos.

Todas essas experiências vividas a partir do momento em que recebi o laudo de pessoa com deficiência me levaram a ver o outro lado da história. Tendo me tornado deficiente passei a sentir na pele o que muitos já vivenciam desde o nascimento.

Com experiências em que acabei sendo o opressor da pessoa com deficiência por desconhecimento, hoje estou na qualidade de pessoa com deficiência. Aqui cabe a reflexão: podemos dizer que a pessoa é deficiente ou que o meio é deficiente e se torna incapaz de atender essas pessoas? Quero fazer um estudo que possa refletir apontar quais as políticas públicas foram implementadas no IFSP São Carlos e quais são os resultados apresentados.

Com toda essa minha história de vida, com indagações que procuro respostas, ingressei no Mestrado Profissional em Administração e Sociedade da UFSCar.

Para conseguir a aprovação no curso efetuei o estudo de vários textos de vários assuntos que são utilizados para a elaboração da prova.

Durante minha trajetória no curso no primeiro semestre do ano de 2023,

cursei matérias de Metodologia, Formação do Estado e da Burocracia Pública no Brasil e Teoria das Organizações, essas matérias foram responsáveis por refinar minha visão sobre vários assuntos que afetam direta ou indiretamente às pessoas com alguma deficiência.

Já no segundo semestre de 2023 as matérias cursadas foram: Introdução à Ciência, Tecnologia e Inovação; Economia do Setor Público (acho muito interessante a questão da economia e seus desdobramentos sociais) e Gestão por Processos (algo que em meu dia a dia profissional, muitas vezes fiz o uso de algumas ferramentas inseridas neste tópico, unindo o conhecimento prático ao conhecimento teórico).

Agora finalizando o curso vejo como minha participação nesse programa de estudos tem feito uma grande mudança em mim, inicialmente tenho tido uma visão mais refinada, mais apurada sobre temas que me propus a estudar como deficiência e/ou políticas públicas que trarão consequências para todos nós. Dessa forma acredito que o papel da Universidade está se cumprindo em mim, fazendo com que a alteração seja feita, começando pelos estudantes, tendo efeito em toda a sociedade, pretendo concluir esse curso e não apenas em um outro momento dizer que foi simplesmente uma outra “fisioterapia neural”.

Nesse processo, aproximei-me dos trabalhos de meu orientador, Prof. Dr. Wilson Pedro, que atua com questões do envelhecimento, no campo da Gerontologia, mas que me abriu possibilidades de poder trabalhar com o tema, ora trazendo-me a refletir sobre o curso da vida, a velhice, mas acolhendo também aspectos da juventude e vida adulta, em que o universo desta dissertação permeia. Tive oportunidades de participar das atividades do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa e Gerontologia Social (NIEPGS – CNPq), bem como conhecer os trabalhos de sua orientação.

Para poder ter um maior conhecimento e uma maior propriedade quando falo algo sobre deficiência e tudo o que permeia esse assunto tenho participado e realizado muitos estudos recomendados pelo meu orientador, posso citar aqui alguns recentes como a palestra realizada em São Carlos com o advogado Marcos Da Costa – Secretário Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de SP, palestra onde as ações municipais com o apoio estadual foram elencadas. Também participei da V SEDUCA 2024 (Semana da Educação) do IFSP São Carlos, que ocorreu nos dias 15 a 25 de outubro, onde falei sobre deficiências ocultas em uma

de suas palestras.

Nesse momento não seguirei uma ordem cronológica, mas simplesmente apresentarei os eventos em que tive menor participação para os que tive uma maior participação.

Na sequência coloco minha participação no 1º Congresso Brasileiro de Estudos Sobre as Pessoas com Deficiência e Demandas Psicossociais, realizado de forma online, mas não menos importante nem menos interessante, onde foram abordados temas como: acesso à justiça, cuidados das pessoas com deficiência, capacitismo, diagnóstico de deficiência na rede pública de saúde, sujeitos para além de suas deficiências, tecnologias assistivas, pessoas com deficiência em situação de rua, deficiência e o direito à educação, importância das famílias para participação coletiva, política e social da pessoa com deficiência, educação inclusiva para sociedade justa e equitativa e a inclusão, inserção e laço social do deficiente na infância.

Agora vou citar especificamente do que pude participar na formulação do que chamo de produto. Inicialmente vou falar do resumo expandido que junto ao Professor Wilson Pedro pude submeter ao V Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, onde o resumo se chama Considerações Sobre a Inserção das Pessoas com Deficiência (Basilio; Pedro, 2024), resumo esse na área temática de Ensino em Ciência e Tecnologia.

Também tive a honra de participar como parecerista de resumos no 7º Congresso de Pós-Graduação – CONPOG, promovido pelo IFSP.

Em 2024, tive a oportunidade de participar 2º Congresso Internacional Longevidade, organizado pelo GEGOP da Universidade Federal de Viçosa apresentando um trabalho “Apontamentos sobre deficiência no contexto do envelhecimento: um estudo exploratório sobre a PNAD” (Basilio; Santos; Pedro, 2025), que versa sobre deficiência e alguns de seus desafios para políticas públicas em defesa de um envelhecimento saudável.

Considero que, até agora, tive uma atuação singela, discreta, mas, pretendo nesse continuar a produzir muito mais na esfera acadêmica, científica e que todo o conhecimento que eu adquiri nesse meio eu possa utilizar para alterar para melhor a vida das pessoas com deficiência.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	18
1.1	CARACTERIZAÇÃO DO TEMA DA PESQUISA.....	19
1.2	OBJETIVO GERAL.....	24
1.2.1	Objetivos Específicos... ..	24
1.3	JUSTIFICATIVA.....	25
1.4	MÉTODO.....	27
1.4.1	Tipo de Pesquisa.	27
1.4.2	Universo da investigação... ..	27
1.4.3	Procedimentos de coleta de dados.... ..	27
1.4.4	Procedimentos de análise dos dados	28
1.4.5	Aspectos éticos.. ..	29
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	30
2.1	CONCEITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA.....	31
2.2	A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DEFICIÊNCIA	33
2.3	APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS DA PCD.	35
2.4	ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	40
2.5	AS POLÍTICAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL DO IFSP.....	42
2.5.1	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	42
2.6	ASPECTOS TEÓRICOS.....	42
2.7	CONSIDERAÇÕES SOBRE ASPECTOS TEÓRICOS.....	46
3	UM ESTUDO DE CASO	48
3.1	CARACTERIZAÇÃO IFSP SÃO CARLOS.....	48
3.2	AS POLÍTICAS DO IFSP PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	52
3.2.1	Servidores do IFSP São Carlos e suas relações com as deficiências	53
3.2.2	Discentes	56
3.2.3	Relações com a comunidade.....	55
3.3	um guia de informações sobre acesso e permanência daS PCD NO IFSP....	57
3.3.1	Proposta preliminar: Guia de informações sobre acesso e permanência das PCD no IFSP	58
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
	REFERÊNCIAS	62
	APÊNDICES.....	68

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como campo de estudo aspectos das políticas públicas voltadas aos usuários com deficiência em uma instituição de ensino federal, nesse caso em específico, o IFSP *campus* da cidade de São Carlos. Trata-se de uma Dissertação de Mestrado Profissional intitulada “Análise sobre as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência: um estudo de caso no IFSP/São Carlos”. Vinculada à Linha 1 - Instituições, Organizações e Estratégias, do Programa de Pós-graduação Administração e Sociedade, o presente estudo tem aderência ao escopo da linha que é investigar “as influências das instituições nas organizações e em suas estratégias” (UFSCAR, 2023). Entende-se que “as instituições são compreendidas como estruturas construídas em relações sociais e históricas que se tornam fatos sociais, contribuindo para a reprodução do *status quo*. Elas operam em múltiplos níveis de análise, conectando instâncias macro e micro sociais, e envolvendo aspectos regulatórios, normativos e cognitivos. Se por um lado elas restringem a ação dos indivíduos e das organizações, por outro, fundamentam a ação, constituindo racionalidades e estratégias organizacionais. Partindo-se destes pressupostos, compreende-se a gestão organizacional como um fenômeno histórico, cultural e político que influencia e é influenciado por relações sociais internas e externas” (UFSCAR, 2023). Dentre as externas, destacam-se as instituições de ensino superior e outros produtores do conhecimento (<https://www.ppgads.ufscar.br/pt-br/programa/linhas-de-pesquisa/linha-1-instituicoes-organizacoes-e-estrategias>).

Este trabalho tem o intuito de caracterizar e compreender aspectos das políticas públicas aplicadas no IFSP para, se necessário, apontar limites e possibilidades, bem como apontar oportunidades de implementar as alterações que por acaso venham a se fazer necessárias.

Quanto às fontes de investigação utilizadas, destaca-se a legislação brasileira a respeito do tema de pessoas com deficiência, bem como normativas da administração do Instituto Federal de São Paulo - IFSP. Informações públicas foram obtidas por meio de sites e documentos órgãos públicos como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, estudiosos sobre a temática pessoa com deficiência, o que nos permitiu de modo abrangente delimitar o tema da dissertação.

Dessa forma, estrutura-se o presente trabalho da seguinte maneira: na Introdução, após o preâmbulo, situa-se o campo desta pesquisa e o método utilizado, destacando-se a justificativa e relevância desse estudo, seguido da apresentação dos objetivos geral e específicos. Nas seções seguintes, respectivamente apresenta-se a fundamentação teórica, conceituando deficiência e aspectos fundantes da legislação brasileira atual sobre o tema, com ênfase nos direitos à educação e trabalho deste segmento populacional, e a articulação com as políticas públicas; e na sequência um caso em estudo, o Instituto Federal de São Carlos, com delimitação à temática PCD. Finaliza-se com as considerações finais às quais nos leva ao anúncio de uma produção técnica, sob a forma de um Guia de Orientações para Pessoas com Deficiência, no sentido de divulgar direitos de acesso e permanência nos Institutos Federais de Educação Superior (IFES) em sintonia com orientações do Programa de Pós-graduação Administração e Sociedade (UFSCAR, 2023).

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO TEMA DA PESQUISA

Atualmente as Pessoas Com Deficiência (PCD) se fazem presentes em praticamente todos os setores da sociedade brasileira, tendo sua importância reconhecida na legislação brasileira, em seus direitos e na sua cidadania, como também no universo privado com sua demanda por produtos e serviços que muitas vezes são de uso exclusivo para um determinado público, portanto no âmbito do direito do consumidor.

Historicamente a ciência e a sociedade vêm se preocupando com as pessoas com deficiência e questões atreladas a elas. Erving Goffman (1922-1982), cientista social e escritor canadense, uma das principais expressões da sociologia do século XX, em sua obra sobre Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada (Goffman, 1988) faz uma importante reflexão sobre deficiência, onde a pessoa que a tem é vista como alguém inabilitado para a aceitação social. Nela, o termo deficiência não se refere a alguma deficiência específica, como motora, visual, mental ou auditiva, mas sim a toda e qualquer característica que dificulte ou impossibilite a realização de tarefas comuns.

Em consonância com a legislação brasileira as organizações e os órgãos públicos, bem como todos os entes privados devem estar preparados e aptos a

interagir da melhor forma e sem deficiência com a população. Dessa forma as políticas públicas, suas portarias, regulamentos e todas as instruções normativas e administrativas corroboram os direitos das pessoas com deficiência.

No presente estudo, tendo como um caso em análise - o Instituto Federal de São Carlos (2024), serão tratadas e minuciosamente analisados alguns aspectos do campo das deficiências, no que diz respeito à educação e ao trabalho, para que dessa forma seus resultados possam ser avaliados e em um outro momento discutidos e, se necessário, reformuladas sua aplicação.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022) há 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade possuem alguma deficiência em, pelo menos, uma de suas funções. Isso representa cerca de 8,9% da população brasileira com essa idade. Certamente esse um número evidencia e pode vir a fazer a diferença em vários campos sociais como a economia e a política, bem como um fator relevante na economia familiar devido ao sofrimento psicossocial da pessoa, bem como o altos custos nos tratamentos e reabilitação das pessoas com deficiência. Seja com a aquisição de próteses, aparelhos como cadeira de rodas para possibilitar a execução de atividades da vida diária e o dispêndio com medicamentos para manter seu estado de saúde.

Observa-se que as informações do estudo também apontam que as pessoas com algum tipo de deficiência têm menor acesso e/ou acesso tardio à educação, o que representa um desafio pessoal, familiar e social. Considerando esta informação, bem como o perfil educacional do Instituto Federal de São Paulo (2024), propõe-se em alguns momentos priorizar a faixa de idade da infância, adolescência e juventude – entre 10 a 29 anos – pois estas estão no período de formação educacional do ensino fundamental (5º ao 9º ano), médio (2º grau) e superior (3º grau). Os discentes do IFSP São Carlos, sejam elas PCDs estão contemplados neste perfil. Dessa forma pretende-se verificar o quanto as políticas públicas adotadas pelo IFSP São Carlos estão sendo efetivas para diminuir o lapso existente na educação das pessoas com alguma deficiência, bem como o quanto de acesso educacional essas políticas provêm ao público-alvo. Com relação ao corpo docente e técnicos administrativos essa faixa etária não será utilizada pois grande parte senão todas as pessoas que são servidores no IFSP São Carlos com alguma deficiência estão fora dessa faixa etária.

No que tange ao analfabetismo de acordo com as informações do IBGE, pode-se destacar que:

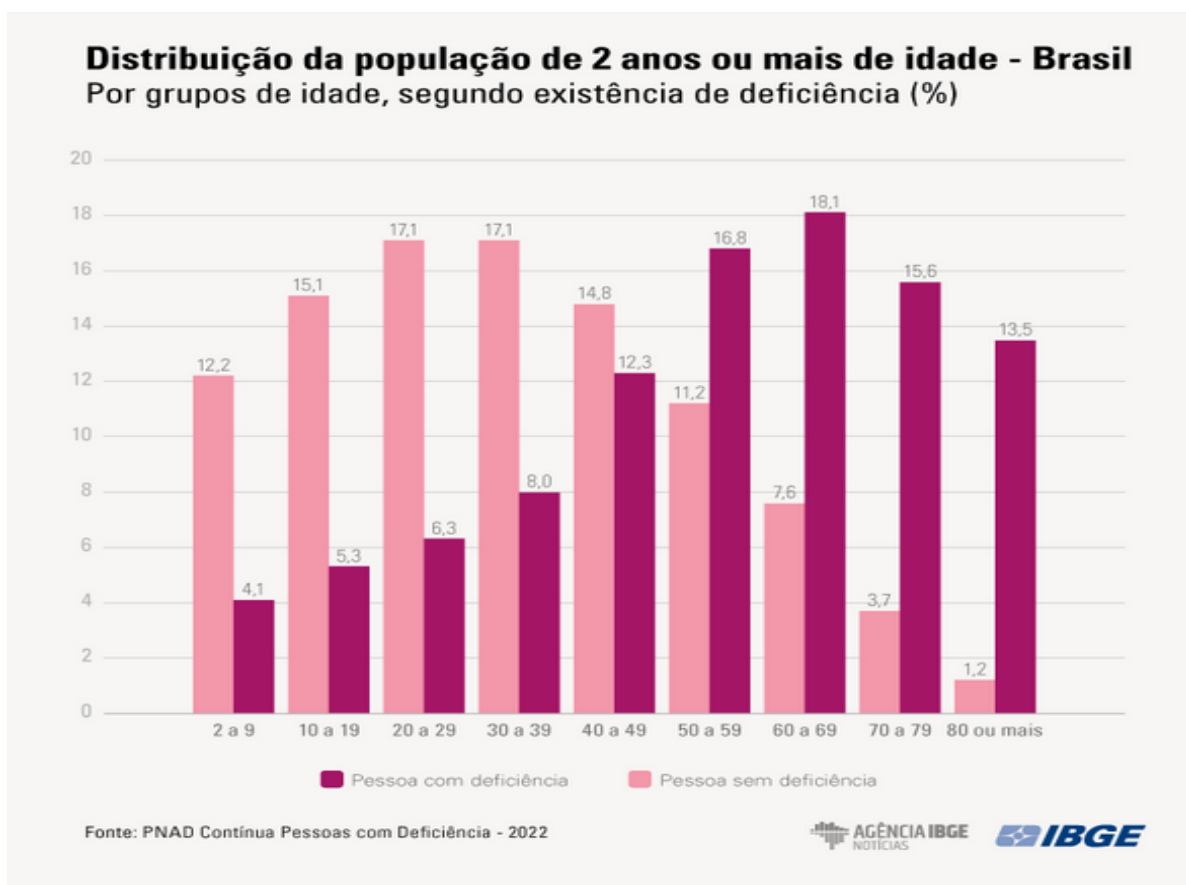
“No terceiro trimestre de 2022, a taxa de analfabetismo para as pessoas com deficiência foi de 19,5%, enquanto entre as pessoas sem deficiência essa taxa foi de 4,1%. Apenas 25,6% das pessoas com deficiência tinham concluído pelo menos o Ensino Médio, enquanto 57,3% das pessoas sem deficiência tinham esse nível de instrução” (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022, p.1).

Conforme se infere do número de pessoas com deficiência no Brasil, também há uma parcela dessa população que possa fazer uso dos serviços do IFSP. Do total de pessoas com deficiência no Brasil, que têm entre 10 e 29 anos de idade, 11,6% são pessoas com deficiência, ou seja, em termos absoluto temos no Brasil cerca de 2,16 milhões de pessoas nessa condição. Portanto, faixa etária de 10 a 29 anos em que se encontra o público que tem a possibilidade de estudar ou vir a estudar em instituições como o IFSP, seja ensino médio, ensino técnico, ensino superior, ou cursos livres, o que demonstra uma vez mais a importância de estudos e pesquisas neste universo.

Constatou-se que mesmo com as políticas públicas existentes e implementadas a realidade da participação das pessoas com alguma deficiência seja no âmbito escolar, no âmbito da mão de obra e no âmbito da renda ainda fica muito aquém da realidade das pessoas sem deficiência.

O Gráfico 1 a seguir, extraído do Relatório Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022) aponta a distribuição da população brasileira com 2 anos ou mais de idade e que evidencia as mudanças significativas ao longo do curso da vida, destacando-se o expressivo crescimento das deficiências adquiridas na infância e adolescência (2 a 19 anos), sendo que na juventude e idade adulta (20 a 49 anos), apesar do crescimento, proporcionalmente a quantidade de pessoas com deficiências é inferior às pessoas sem deficiência, mas não deixa de ser um alerta para as políticas públicas mas é na entrada na quinta década de vida e no processo de envelhecimento que os indicadores se invertem alterando para a urgência e prioridade de análises e intervenções (Dantas; Luz; Pedro, 2025).

Gráfico 1 – Pessoas com deficiência por faixa etária.



Fonte: PNAD Continua Pessoas com Deficiência - 2022

Com dados do mesmo PNAD, pode-se também analisar que relação a baixa escolarização ou escolarização tardia há um reflexo desse fato na participação do segmento pessoas com deficiência como mão de obra no mercado de trabalho. Segundo o IBGE apenas 29,2% das pessoas com alguma deficiência fazem parte da força de trabalho, enquanto 66,4% das pessoas sem limitações faziam parte desse grupo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022)

A população com deficiência por muito tempo teve sua atuação minimizada no campo de trabalho e na vida social, tendo, de algum tempo para cá, sua atuação mais evidenciada em nosso convívio.

Grandes nomes em âmbito nacional são pessoas com deficiência e destacam-se pelo protagonismo e inserção social, bem como a garantia das pessoas com deficiência. Dentre eles destaque: Flávio Silvino, ator e cantor brasileiro, nascido em 1971, que atua nas artes e na TV brasileira; Mara Gabrilli, nascida em 1967, ativista e atualmente senadora brasileira e Maria da Penha, nascida em 1953, farmacêutica e ativista, que vítima da violência doméstica dá

nome à Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

No cenário internacional há muitas expressões. Destaco aqui Stephen Hawking, nascido em 1942 por suas contribuições na cosmologia e astrofísica, incluindo a descoberta da radiação de buracos negros (Radiação *Hawking*) e a teoria da singularidade do espaço-tempo, que sugere que o universo teve um início (*Big Bang*).

A cada quatro anos ocorre as Paraolimpíada, competição esportiva mundial destinada exclusivamente a esses atletas com deficiência. O Brasil tem se destacado tendo ocupado com o sétimo lugar no *ranking* de medalhas nos jogos paraolímpicos de 2020 e em quinto lugar no ano de 2024. Estes dados nos mostra a relevância da necessidade de eficientes políticas públicas, seja no âmbito esportivo ou no âmbito educacional, de trabalho ou qualquer outro âmbito que seja.

Considerando a vivência pessoal, as evidências técnico-científicas e as especificidades da presente dissertação, elaborou-se um conjunto de questões norteadoras para o presente estudo.

- a) Qual o perfil sociodemográfico das pessoas com deficiência no Brasil? E no município de São Carlos? E no IFES?
- b) Como a legislação brasileira contemporânea (1988-2024) conceitua sobre “deficiência” e “pessoa com deficiência”?
- c) Quais aspectos das políticas públicas brasileiras são direcionados às pessoas com deficiência, priorizando detalhes quanto à educação e trabalho?
- d) Quais as dimensões destas políticas públicas referem-se ao sistema federal de ensino? Como a LDB garante estes direitos?
- e) Como o sistema nacional de ensino superior e de modo especial os Institutos Federais de Educação estão se estruturando para as demandas deste segmento populacional?
- f) Quais as políticas públicas que visam às pessoas com deficiência, no Instituto Federal de Ensino Superior (IFSP - São Carlos/SP)?
- g) Como se dão estas políticas no contexto macro e no Instituto de modo particular?
- h) O que o IFSP/São Carlos tem feito e pode fazer visando o acesso e a permanência das PCD em suas ações?

1.2 OBJETIVO GERAL

Realizar um estudo de caso análise sobre as políticas públicas relativas às pessoas com deficiência em um Instituto Federal de Educação (IFSP) localizado no interior do Estado de São Paulo.

1.2.1 Objetivos Específicos

- a) caracterizar como a legislação brasileira contemporânea conceitua sobre “deficiência” e “pessoa com deficiência”;
- b) explorar aspectos das políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, priorizando detalhes quanto à educação e trabalho;
- c) analisar dimensões das políticas públicas referentes ao sistema federal de ensino, dando maior enfoque nos Institutos Federais de Educação, aqui pode se analisar os mandamentos administrativos da instituição;
- d) Refletir sobre as políticas públicas que visam às pessoas com deficiência, no Instituto Federal de Ensino Superior (IFSP - São Carlos/SP), novamente atos administrativos e seus desdobramentos podem ser analisados;
- e) Apresentar uma proposta de Guia de Orientações às Pessoas com Deficiência sobre Direitos e Acesso à educação e trabalho.

Por vezes a delimitação de aluno/servidor se tornará algo inviável/impossível de ser realizado haja vista que muitas vezes a política ou mandamento busca elencar o aluno como sujeito passivo a ser afetado pelo instrumento, cita se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) que em alguns momentos não se pode fazer essa segmentação, como exemplo a acessibilidade que deve haver em toda a estrutura pública, sendo os usuários da acessibilidade disponibilizada, utilizada por todos que dela necessitar, sendo alunos, professores, técnicos administrativos e terceiros.

De uma forma mais quantitativa que qualitativa será verificado através dos dados públicos a rotatividade de servidores com alguma deficiência, aqui tanto o quantitativo de servidores que em decorrência de sua deficiência necessitam ir para outros órgãos do poder público devido a não terem sido atendidos em suas necessidades, como a rotatividade interna entre setores que pode ter ocorrido, aqui

podem ser apontadas adaptações físicas da infraestrutura do IFSP São Carlos.

1.3 JUSTIFICATIVA

Priorizar um estudo sobre as políticas públicas e seus resultados para as pessoas com deficiência, implementadas em um Instituto Federal de Ensino, que assim como outras políticas públicas em todos os âmbitos governamentais têm por objetivo amenizar a descontinuidade das políticas voltadas para um público específico é um grande desafio para esta dissertação. Nesse sentido entende-se a política pública numa acepção mais ampla do termo, ou seja, todos os ordenamentos proferidos pelo poder público, seja na esfera legislativa ou administrativa. Em nosso caso específico, as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência e seus resultados serão aqui analisadas.

Após a compreensão em âmbito federal das políticas públicas que devem ser implementadas para que as pessoas com deficiência seja beneficiado, vamos observar o que é dito a respeito a esse universo de pessoas no tocante a educação e então sendo mais específicos serão analisados quais os mandamentos o IFSP busca seguir e por fim o resultado desses mandamentos no IFSP *campus* São Carlos.

Busca-se ainda dessa forma entender e verificar se as políticas públicas estão sendo efetivamente cumpridas e se o objetivo final está sendo alcançado de forma satisfatória através dos números obtidos.

Neste estudo serão analisadas as políticas públicas implementadas no IFSP São Carlos relativas às pessoas com deficiência, que por muito tempo tem tido seus direitos negligenciados, trazendo dados que podem ser interpretados de forma qualitativa para que novas ações possam ser realizadas e as políticas públicas possam ser aplicadas de forma a atender mais pessoas ou atendê-las da melhor forma.

O IFSP como instituição de ensino promove grande mudança não só no local de suas instalações, mas também ele é responsável pelo fornecimento de mão de obra e de cidadãos para todo o Brasil e em alguns casos até para o exterior. O caso em estudo não é diferente e as pessoas com deficiência merecem e tem tratamento adaptado a sua deficiência fornecido pelo Estado através de políticas públicas. Nesse contexto, delimita-se a análise das políticas públicas efetivamente

implantadas no IFSP São Carlos, seus resultados.

Espera-se que dessa forma saberemos o quanto a população com deficiência as demandas são atendidas nessa realidade. Destaca-se que o autor deste trabalho se enquadra na categoria técnica-administrativa, sendo, portanto, um usuário das ações que tomem por base esse trabalho e o mesmo na condição de servidor público do IFSP São Carlos, cidadão e pessoa com deficiência, busca através deste instrumento levar até a sociedade dados concretos do que esta/deixa de estar sendo feito pelas pessoas com deficiência.

Também este trabalho pode servir de subsídios para a área de Gestão de Pessoas verificar até que ponto há necessidade de tecnologias assistivas para seus servidores e docentes.

No campo da Administração e da Sociedade, campo de estudos do Programa que se vincula este estudo, evidencia-se uma grande contribuição de como, onde e quando aplicar as políticas públicas existentes, por exemplo: o que fazer em um caso extremo de um equipamento de acesso a um piso elevado na construção? as tecnologias assistivas devem estar disponíveis somente quando houver uma pessoa com necessidade disso, ou sempre em todas as construções e circunstâncias? Rampa de acesso ou elevador? Essa rampa ou elevador deve ser no exterior do imóvel ou na parte interna? Quanto às políticas públicas, são suficientes para atender todos? Ou novas políticas públicas devem ser instituídas? Não se pretende esgotar todos estes questionamentos, mas são ilustrativos dos impactos de sua presença ou ausência no cotidiano dos usuários.

Com o intuito de verificar o efetivo cumprimento das políticas públicas as pessoas com deficiência, sejam eles alunos, servidores ou público em geral que por vezes a delimitação de aluno/servidor/outros se tornará algo inviável/impossível de ser realizado haja vista que muitas vezes a política ou mandamento busca elencar o aluno como sujeito passivo a ser afetado pelo instrumento. É sabido que em alguns momentos não podemos fazer essa segmentação, temos como exemplo a acessibilidade que deve haver em toda a estrutura pública, sendo os usuários que utilizam as tecnologias assistivas de acesso físico disponibilizadas utilizadas por todos que dela necessitar, sendo alunos, professores, técnicos administrativos, terceiros e todos aqueles que necessitarem. Dessa forma a regra deve ser aplicada e afeta a todos que em algum momento se utilizam das instalações da instituição.

1.4 MÉTODO

1.4.1 Tipo de Pesquisa

Baseado em Vergara (2005), o presente estudo apresenta a seguinte configuração quanto aos fins: exploratória, descritiva e explicativa.

Exploratória por haver pouco conhecimento acumulado e sistematizado; descritiva pois propõe apresentar características do fenômeno estudado e explicativa, de apresentar e esclarecer fatores relevantes para o estudo.

1.4.2 Universo da investigação

Trata-se de estudo de um caso circunscrito a uma unidade, o IFSP/São Carlos, visando detalhar e aprofundar o tema de forma abrangente e profunda (Vergara, 2005, p.49). No universo amostral da pesquisa, segmentamos o IFSP. Por uma questão geográfica, escolheu-se o *Campi* de São Carlos para nossa pesquisa, considerando a potencial capilaridade das ações entre a Universidade Federal de São Carlos e o IFSP, bem como dado o interesse e a intencionalidade do autor estudante da referida Universidade e servidor técnico-administrativo do IFSP.

Propôs-se investigar aspectos das políticas públicas voltadas ao público em sentido amplo, de forma mais detalhada a legislação aplicada ao IFSP/São Carlos, com prioridade nas pessoas com deficiência sejam elas alunos ou servidores.

1.4.3 Procedimentos de coleta de dados

Utilizou-se para fins de coleta de dados, procedimentos plurimetodológicos, com informações e dados públicos, estruturado nas seguintes etapas:

Na etapa 1, visando caracterizar a legislação brasileira contemporânea (1988-2023) realizou-se identificação e sistematização dos seguintes documentos:

- a) Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988);
- b) Estatuto da Pessoa Com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Na etapa 2, visando explorar aspectos das políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência, priorizou-se as dimensões da educação e do trabalho,

realizou-se a identificação e sistematização dos seguintes documentos:

Quadro 1 – Políticas públicas para as PCD

Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988);
Direitos e integração social da pessoa com deficiência (Lei nº 7.853/1989)
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
Sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado (Decreto nº 7.611/2011);
Estatuto da pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Fonte: Elaborado pelo autor, 2025.

Na etapa 3, visando analisar dimensões das políticas públicas referentes ao sistema federal de ensino técnico e superior, dando maior enfoque nos Institutos Federais de Educação, identificou-se informações públicas da instituição, em conformidade com os objetivos c e d da presente dissertação.

Os dados foram sistematizados em arquivos de texto e planilhas eletrônicas, visando a etapa de análise, descrita a seguir.

1.4.4 Procedimentos de análise dos dados

Procedeu-se a seguir a análise dos dados sistematizados na etapa de coleta. Para fins de análise dos dados foram utilizados procedimentos qualitativos.

Mediante a leitura flutuante das informações, procurou-se caracterizar e descrever os pontos emergentes do estudo e complementarmente, verificou-se a ocorrência de determinados termos ou expressões, propiciando análise com base em peculiaridades.

Orientado por Vergara (2005) optou-se em identificar o que se diz a respeito de algo, ou seja, que o nomeia como “análise de conteúdo”. Portanto um olhar à legislação e a seguir informações divulgadas por meio do site oficial do Instituto Federal de São Paulo (2024), cujas informações foram acessadas pelo <https://spo.ifsp.edu.br/>) e do Instituto Federal de São Carlos (2024), cujas informações foram acessadas pelo <https://scl.ifsp.edu.br/>), entre os meses de outubro de 2024 e janeiro de 2025. Realizou-se a uma análise sobre as informações a respeito das ações baseadas em políticas públicas que buscam a integração das

pessoas deficientes ao ambiente escolar, em especial o do IFSP São Carlos. Dessa forma analisar avançou-se em pontos dos documentos e da relação das pessoas com deficiência como uma instituição com políticas públicas voltadas para esse segmento populacional.

1.4.5 Aspectos éticos

Quanto à questão ética da pesquisa, em conformidade com o artigo 1º da Resolução 510/2016 que estabelece normas e diretrizes para a pesquisa em Ciências Humanas e Sociais, parágrafo único, inciso III (Conselho Nacional de Saúde, 2016), o presente estudo fica dispensado da submissão ao Comitê De Ética em Pesquisa, por utilizar exclusivamente informações de domínio público.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

De acordo com o Dicionário Michaelis (2024), a deficiência é definida como “mau funcionamento ou ausência de funcionamento de um órgão”. De origem latina *deficientia,ae* tem sido sinônimo de “falta” ou mesmo “enfraquecimento”.

Estudiosos como Paul Hunt junto com outros pesquisadores criaram a *Union of the Physically Impaired Against Segregation - UPIAS* (1972) que procura definir deficiência com um olhar social e não médico. Durante muito tempo e ainda hoje a sua compreensão da deficiência pode ser limitada e parcialmente compreendida em suas dimensões biofisiológicas. Esse olhar social sofreu algumas alterações ao longo dos tempos, em especial pelas influências do movimento feminista norte americano, criando assim uma segunda corrente social.

De forma geral, encontra-se várias definições. Dentre elas a divulgada pela *ICIDH - International Classification of impairments, disabilities, and handicap* (World Organization Health, 1993) que em tradução livre pode ser considerada a Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens.

Em obras que visam a Classificação das Consequências das Doenças, diz que: deficiência: perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente.

Estudos desenvolvidos por pesquisadores (Gesser et al, 2020), questionam e contribuem, em consonância com esse trabalho para ampliar a reflexão e ser um instrumento ou algo que possa ter força anticapacitista. Dessa forma espera-se que o meio acadêmico possa servir para mais uma transformação social.

Defende-se que deficiência é algo que vai muito muito além do que uma lesão e conseqüentemente a dificuldade/impossibilidade de realizar uma determinada tarefa.

2.1 CONCEITUAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Com base no conhecimento no que se apresenta a deficiência pode ser conceituada de algumas formas diferentes (Diniz, 2007). A dicotomia do “biológico” seja ela focada com um “olhar médico” que geralmente trata das pessoas e suas doenças, ou “olhar social” que procura compreender o entorno em que a pessoa está inserida tem norteado as discussões e orientações.

Na Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência, documento organizado pela Organização das Nações Unidas (2008), ficou estabelecida a garantia do direito à igualdade às pessoas com deficiência. Neste sentido, define-se pessoas com deficiências:

são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Organização das Nações Unidas, 2008).

No Parágrafo único, do Art. 1º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reafirma-se no âmbito do direito brasileiro, “a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional”, seguindo em seu Art. 2º a definição jurídica de deficiência:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Lei nº 13.146/2015)

Sob uma perspectiva social a definição de deficiência é:

desvantagem ou restrição de atividade provocada pela organização social contemporânea, que pouco ou nada considera aqueles que possuem lesões físicas e os exclui das principais atividades da vida social (UPIAS, 1976, p. 3 - 4).

Tais definições são as que irão nortear este estudo que têm tanto o viés médico, quanto o social, apontando em nosso entender uma necessidade de contínua reflexão e a busca de conceituação. Para tanto, recorre-se ao contexto brasileiro, no qual ampla legislação vem se consolidado, em especial a partir da Constituição Federal (Brasil, 1988) e normas complementares.

2.2 A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE DEFICIÊNCIA

Como sabido pela grande massa a legislação brasileira é extensa em

praticamente todas as áreas dos direitos fundamentais da pessoa humana. E claro, não seria diferente no campo relativo à deficiência.

Com o processo de redemocratização, culminando com Constituinte em 1988, com forte participação popular, pode-se observar que, desde o ano 1981, “Ano Internacional das Pessoas Deficientes” (Organização das Nações Unidas, 1981), começa-se a internacionalmente a priorizar o uso da expressão expressão “pessoa deficiente” e posteriormente a inclusão do termo “pessoa”, passando o vocábulo “deficiente” para a função de adjetivo. Não apenas uma grande novidade na época, mas fundamentalmente uma oportunidade histórica de fortalecer os direitos, com ampla participação da sociedade civil organizada, em especial este segmento das pessoas com deficiência: nos direitos sociais, na saúde e na educação.

Para além dos direitos sociais enunciados na Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988), as pessoas com deficiência explicitam em seu artigo 208 diz que é dever do Estado garantir: “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Antecedendo a este, no Art. 37, em seu inciso VIII garante a reserva de cargos públicos, várias outras ocorrências de tratamento do tema são encontradas em nossa Constituição, mas aqui citamos as ocorrências com certa relevância para nosso trabalho (Brasil, 1988).

Agora, na seara infraconstitucional, muitos são os dispositivos legais sistematizados para este trabalho, a destacar:

Tabela 1 – Legislação Federal

ANO	LEI nº	DESCRIPTIVO	LINK DE ACESSO
1988	Constituição Federal	Vários princípios constitucionais tratam da pessoa com deficiência, procuram dessa forma garantir direitos, proteger contra discriminação e uma maior integração desse público ao meio social.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
1989	Lei nº 7853	Trata a respeito do apoio às pessoas com deficiência, quanto sua integração social e define alguns crimes relacionados a essas pessoas.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm
1990	Lei nº 8069	Trata sobre crianças e adolescentes em muitos casos com deficiência.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
1996	Lei nº 9394	Define bases e diretrizes da educação em âmbito nacional, por vezes tratando da educação de alunos com deficiência.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
1999	Lei nº 3298	Regulamenta a lei 7853/1989 e dá outras providências em caráter complementar.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm
2011	Lei nº 7611	Trata a respeito da educação especial e do atendimento educacional especializado.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm
2015	Lei nº 13146	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o conhecido Estatuto da Pessoa com Deficiência.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

Fonte: Elaborada pelo autor, 2025.

Paradoxalmente tem sido um desafiante afirmar que a legislação brasileira faz uso da abordagem médica, científica ou social de forma mais prevalente, por horas fazendo uso mais acentuado de um conceito, horas do outro. Tendo o Estado tratado esse tema por meio de políticas públicas, por vezes políticas públicas distributivas que são destinadas a um grupo específico da população, hora políticas

públicas redistributivas que almejam o bem-estar social e hora políticas públicas regulatórias que buscam pela organização social.

2.3 APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO DOS DIREITOS DA PCD

Não se pode perder de vista as legislações o conjunto de legislações que precedem e sucedem às conquistas do Estatuto da Pessoa com Deficiência, pois são fundamentais para a compreensão da magnitude do tema: educação e trabalho, nosso objeto de estudo.

No Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), há a garantia da educação à criança e ao adolescente com e sem deficiência, em seus 267 artigos temos 15 vezes a incidência do termo deficiência/deficiências como em seu art. 54, inciso III, que diz que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente com deficiência atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede pública, ainda em seus artigos temos as características da deficiência que asseguram esse direito.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional; novamente há a garantia a educação das pessoas com deficiência, dessa vez sem apontar as características de criança ou adolescente, mas aqui em meio a seus 92 artigos temos capítulos voltados a educação especial e a educação bilíngue de surdos (Lei nº 9.394/1996).

O regulamenta a lei 7.853/89 e fala a respeito da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência abordando saúde, educação, habilitação/reabilitação profissional, trabalho, cultura, desporto, turismo e lazer; Garantindo mais uma vez a educação da pessoa com deficiência, inclusive aqueles educandos que estejam internados em unidades hospitalares ou similares por mais de um ano (Decreto Lei nº 3.298/1999).

Quanto à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008; este é um documento do Ministério da Educação que visa construir políticas públicas para o alcance de uma educação inclusiva de qualidade (Lei nº 11.892/2008).

No que tange a educação especial e o atendimento educacional especializado (Decreto Lei nº 37.611/2011); procura pormenorizar o que constitui a educação especial e o atendimento educacional especializado, esse é um assunto que merece especial atenção e não podemos ter esgotado esse assunto em 11

artigos desse decreto, aqui está definindo do que será constituído o atendimento da educação especial e critérios para seu financiamento.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/ 2015) conhecida por Estatuto da Pessoa com Deficiência procura tratar a pessoa com deficiência em vários aspectos, entre eles a educação, por ser uma legislação extensa e interessante mais à frente a fundo será analisada.

O que se demonstra nesta linha do tempo de 1988 à 2015 são avanços e conquistas nos direitos das pessoas com deficiência, em suas dimensões essenciais, requerendo de um lado a mobilização dos movimentos sociais organizado em defesa deste segmento da população, mas também a articulação das três esferas de governo – executivo, legislativo e judiciário, bem como os três níveis – federal, estadual e municipal para que possa haver a implementação destes direitos na esfera local, em espaços públicos e privados, o que reconhece-se os seus avanços, mas questiona-se também os limites e dificuldades.

2.4 ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Destaca-se a seguir alguns apontamentos e documentos legais que são direcionados às pessoas com deficiência. Em seu conjunto esta lei “destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania” (Lei nº 13.146/2015).

Nosso interesse é analisar educação e trabalho. Portanto aqui tem-se inicialmente a garantia a integração por meio da educação das pessoas com deficiência, trazendo mais detalhes disso em seus 20 artigos trazendo como e onde essa educação deve ser prestada. Tal como observado remete ao “impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Lei nº 13.146/2015).

Orienta a referida lei um olhar ampliado sobre a deficiência na avaliação de suas múltiplas dimensões:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III a limitação no desempenho de atividades; e
- IV a restrição de participação” (Lei nº 13.146/2015)..

Completa ainda na legislação especificidades fundamentais, a partir de conceitos técnico -científicos enunciados em seu Art. 3º: acessibilidade, desenho universal, tecnologia assistiva ou ajuda técnica, barreiras (urbanísticas, arquitetônicas, transportes, comunicação e informação, atitudinais, tecnológicas, mobiliário dentre outros).

Quanto aos Direitos Fundamentais, no que tange o direito à Educação e ao Trabalho, a Lei enuncia em seu Art. 4º “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Lei nº 13.146/2015). Em seu conjunto o direito à igualdade e à não discriminação são posto, sucedidos da garantia de direitos à vida, à habilitação e reabilitação e à saúde, reafirmando as especificidades da Constituição Federal (Brasil, 1988).

No que tange à educação das pessoas com deficiência, em seu Capítulo IV, Art. 27 afirma:

“A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (Lei nº 13.146/2015).

Do direito à educação estão localizadas todas as atividades que devem estar disponíveis aos estudantes com deficiência desde a seleção de ingresso e durante toda sua vida acadêmica no parágrafo único do art. 27 desta lei a educação de qualidade é um direito que deve ser oferecido pelo Estado em conjunto com a família e sociedade, observando ainda “salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (Lei nº 7611/2021)

É, entretanto, no Art. 28 que a lei incumbe o poder público de “assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar e acompanhar” as ações inerentes à

educação inclusiva estabelecidas nos incisos a seguir:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua

autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas. (Brasil, 2015).

Nossa intenção nesta etapa é destacar dimensões fundamentais do processo educacional como um todo, que irá nortear, algumas as discussões no caso em estudo, mas vai muito além dos nossos objetivos no presente estudo.

É no Capítulo VI referente ao direito ao trabalho “e sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (Lei nº 13.146/2015), com suas especificidades anunciadas nos Arts. 34 a 37 aqui inicialmente há a equiparação da pessoa com deficiência com a pessoa sem deficiência, logo em seguida existe uma seção que trata da habilitação/reabilitação profissional do deficiente local onde toda essa responsabilidade é atribuída ao poder público, mais à frente há uma seção que trata da inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, aqui a sociedade civil é elencada como uma possível participante.

O que se evidencia é que esse instrumento legislativo possui uma característica exemplificativa, procura-se dessa forma trabalhar alguns assuntos, dando espaço para que outras leis tratem de maneira mais específica de determinadas coisas, como alguns assuntos que envolvem o público deficiente, por exemplo, nesse caso as infrações penais e administrativas que são mais bem trabalhadas em outros instrumentos legais.

Com base em todo o conjunto legislativo estudado conclui-se que assim como outros assuntos que possuem uma legislação extensa e algumas vezes redundante em alguns aspectos, o tema deficiência aqui abordado quando

relacionado a educação e trabalho, possui uma boa legislação, sendo geral em alguns aspectos, demandando auxílio para definição de pontos específicos, o que por vezes dificulta o cumprimento da lei.

2.5 AS POLÍTICAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL DO IFSP

Como visto anteriormente há uma grande e extensa legislação sobre os direitos das pessoas com deficiência em especial educação para pessoas com deficiência, abaixo são elencados alguns dos dispositivos utilizados, uma relação com os documentos internos do IFSP, que aqui é tratado e logo em seguida uma explanação sucinta sobre cada um deles e um link para consultas a respeito das informações aqui contidas.

No caso do IFSP temos legislações específicas tratando do assunto, vejamos:

- a) Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE (Resolução nº 137/2014);
- b) Orientações para identificação e acompanhamento pelo NAPNE, do estudante com necessidades específicas (Instrução Normativa (Pró-reitora de Ensino – PRE nº 1/2017 e respectivos anexos:
 - Encaminhamento do estudante à CSP/NAPNE;
 - Sugestão de roteiro de entrevista com o estudante;
 - Registro de reuniões;
 - Declaração de recusa de apoio do NAPNE;
 - Plano Educacional Individualizado – PEI;
- c) Regulariza a prática de compartilhamento de materiais permanentes para atendimento das ações voltadas ao PAEE do IFSP, sem a respectiva transferência de responsabilidade pela carga (Portaria nº 539/2018);
- d) Estabelece orientações e diretrizes sobre as formas e estratégias de trabalho do Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais/Português - TILSP no âmbito do IFSP (Instrução Normativa PRE nº 1/2020);
- e) Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e Revoga a Portaria Normativa RET/IFSP nº 8/2021;(Portaria Normativa nº 38/2022 – RET/IFSP (Reitoria/Instituto Federal de Educação de São Paulo);

- f) Orientações para a estruturação da Coordenação do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE (Instrução Normativa PRE IFSP/2022).

Tabela 2 – Legislação específica do IFSP

TIPO	ANO	NORM A	DESCRIPTIVO	LINK DE ACESSO
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP	2017	1	Define e traz orientações para a identificação e o acompanhamento de alunos com necessidades especiais.	https://vtp.ifsp.edu.br/imagens/Documentos_Institucionais/Instrucoes_Normativas/IN-PRE/2017---Instruo-Normativa-PRE-001---Orientaes-ao-NAPNE.pdf
PORTARIA IFSP	2018	539	Regula o compartilhamento de materiais para os atendimentos do NAPNE.	https://www.ifsp.edu.br/imagens/reitoria/Portarias/Fevereiro/FEV_PORT_539_Compartilhamento-de-Bens-para-Atender-Aes-Inclusivas---PAEE_PRA_GAB.pdf
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP	2020	1	Dá orientações sobre as formas de trabalho do Tradutor e Intérprete de Libras.	https://drive.ifsp.edu.br/s/aKhHbTGqHfXBMk5
PORTARIA RET IFSP	2022	38	Dispõe sobre o regulamento do NAPNE.	https://drive.ifsp.edu.br/s/sjtLYKEiXn7axhE
INSTRUÇÃO NORMATIVA PRE IFSP	2022	13	Orientação para a coordenação do NAPNE	https://drive.ifsp.edu.br/s/SqGxBFrpO1JLfyL#pdfviewer

Fonte: Elaborada pelo autor, 2025.

Temos todos esses mandamentos legais e administrativos pertinentes ao IFSP que tratam de assuntos relativos às pessoas com deficiência na unidade de São Carlos onde são ministradas aulas de ensino médio, ensino técnico e ensino superior.

2.5.1 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Na Lei nº 9394/1996 há menção expressa ao ensino das pessoas com deficiência, além de artigos espalhados pela lei, ainda há o capítulo V e o capítulo VI, incluído pela Lei nº 14.191/2021 que tratam do ensino para pessoas com deficiência. No capítulo V-A, pode-se observar a ênfase voltada para as pessoas surdas, não deixando de fora as pessoas com outras deficiências relacionadas ao ensino bilíngue, conforme consta no artigo 60-A:

“Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos” (Lei nº 14.191/2021).

2.6 ASPECTOS TEÓRICOS

Ao se estudar os temas – deficiência e/ou pessoa com deficiência muitas referências remetem aos integrantes da *Union of the Physically Impaired Against Segregation* - UPIAS (em tradução livre: União dos Deficientes Físicos Contra a Segregação). Autores como Paul Hunt, Michael Oliver, Paul Abberley, Vic Flikelstein geralmente são contemplados pois são referências clássicas pois fizeram parte de um grupo que instaurou uma visão social sobre deficiência. Estes autores eram pessoas deficientes e conforme lembra Lévi-Strauss, "Numa ciência, onde o observador é da mesma natureza que o objeto, o observador, ele mesmo, é uma parte de sua observação" (LÉVI-STRAUSS apud MINAYO, 2019). Entretanto, pode-se observar que os aspectos sociais nem sempre se encontram contemplados e muitas vezes negligenciados.

A UPIAS conceitua deficiência:

“como a desvantagem ou restrição de atividade causada pela organização social contemporânea que não (ou pouco) leva em consideração as pessoas que possuem uma lesão, e assim as exclui da participação das atividades sociais” (UPIAS, 1976, p. 20).

Tal como apontado, observa-se uma maior aderência ao modelo médico na referida definição, apesar de esforços termos definido na Lei nº 13.146/2015, de modo especial em seu Art. 2º citado anteriormente.

Nesse ponto, pode-se focar a atenção na Educação Especial, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, em sua seção V, capítulo V, prevê em seu artigo 58 que a “educação especial deve ser ofertada de preferência na rede de ensino regular e se necessário apoio especializado” (Lei nº 9394/1996).

Estudos destacam a questão da educação especial no âmbito mental, visual, auditivo e físico, sendo que este transcende à estas dimensões e de acordo com Mendes (1995). Observa-se ainda que foi um assunto tratado com muita negligência no Brasil até o início dos anos 1950.

Isto nos coloca diante de uma temática problemática – o capacitismo. De acordo com Gesser et al. (2020), o capacitismo é uma forma de exclusão da vida social, sendo negligenciado os direitos de um grupo social por conta de não apresentarem a “corponormalidade”, termo cunhado por Mello e Nuernberg (2012), que pressupõe “padrões corporais ideais e/ou normais” e ideologicamente expressa e a hierarquia e exclusão.

De modo exploratório sobre o tema, realizou-se uma busca na base *google scholar*, limitando-se inicialmente o ano de 2024. Preliminarmente encontrou-se vários textos científicos que abordam o tema, com forte incidência quando a deficiência é relacionada com a educação ou ao trabalho. Sem a pretensão de esgotar, destaca-se entretanto, que outros estudos de revisão podem subsidiar esta discussão que é enunciada na presente dissertação, apontando a relevância de outros estudos.

Em estudo de Rocha; Lacerda e Pietro (2024) destaca-se que a educação básica e a educação superior tivemos um aumento da quantidade de matrículas das pessoas com deficiência, mesmo com a situação crítica de pandemia de Covid-19.

Destaca-se também a presença da - deficiência e trabalho em estudos realizados por Pulzatto e Tuna (2024). Apontam que a grande parte da responsabilidade da colocação laboral assumida por nosso país em tratados internacionais sobre deficiência é delegada aos municípios. Desde meados de 1990, com a Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência temos a busca de uma maior inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas que

requer contínuo monitoramento da sociedade civil organizada, bem como dos órgãos públicos (Lei nº 8.213/1991).

Apesar de todos os esforços, o que se pode observar que ainda hoje no Brasil, o modelo que predomina é o modelo médico. Apesar do grande passo para o modelo social de inclusão com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o modelo médico ainda não foi superado, conforme aponta Barbosa-Fohrmann (2020).

Destaca-se neste contexto a importância de fortalecer estudos e pesquisas no contexto brasileiro para que tenhamos contribuições mais ampliadas e possamos aprimorar as políticas públicas e a legislação. Há certamente vários motivos demora a ser atualizada, requerendo esforços na produção e divulgação de conhecimentos na área acadêmica e de modo especial o engajamento das pessoas com deficiência para que possamos avançar nas demandas de inclusão e cidadania plena deste segmento social.

Complementarmente, gostaria de destacar que tanto na literatura, quanto na legislação as Tecnologias Assistivas para recurso de inclusão das pessoas com deficiência têm se destacado.

A Tecnologia Assistiva - TA é:

“uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social” (Bersch et al. 2017, p. 4).

A tecnologia assistiva vai muito além de um aparelho tecnológico ou algum produto específico, englobando também conhecimentos e tecnologias profissionais, bem como uma gama de itens que possam contribuir para que as pessoas com deficiência realizem operações de forma mais simples e com uma boa produtividade.

Diretamente ligado às pessoas com deficiências as tecnologias assistivas podem ser agrupadas nas seguintes categorias (Bersch et al., 2017):

a) Auxílios para a vida diária e prática: itens para promoção de tarefas autônomas e independentes, como suportes, barras, talheres que

possibilitam às pessoas com deficiência realizarem tarefas rotineiras como tomar banho e outras atividades;

- b) Comunicação Aumentativa e Alternativa: para pessoas sem fala ou com defasagem na comunicação, aqui temos as pranchas de comunicação com simbologia gráfica, os vocalizadores e os softwares específicos;
- c) Recursos de acessibilidade ao computador: permitem que as pessoas com deficiência utilizem o computador, como exemplo temos os dispositivos de entrada e saída adaptados, mouse, teclado, monitores e caixas de som;
- d) Sistemas de controle de ambiente: para pessoas com limitações motoras, permite que essas pessoas tranquem portas, feche janelas, apague luzes e outras tarefas com controle de voz, por exemplo;
- e) Projetos arquitetônicos para acessibilidade: independentemente da mobilidade ou funcionalidade da pessoa são adaptações urbanas estruturais que podem ser utilizadas por todas as pessoas como rampas, elevadores, banheiros adaptados e outros;
- f) Órteses e próteses: utensílios destinados a pessoas sem parte do corpo, provendo uma melhor estabilização e função, aqui temos itens que podem propiciar que uma pessoa ande ou escreva;
- g) Adequação postural: uma boa postura é essencial para se obter um bom desempenho funcional, aqui assentos e encostos, principalmente de cadeira de rodas fazem toda a diferença;
- h) Auxílios de mobilidade: Para pessoas com deficiência de locomoção, como exemplos temos bengalas, muletas, andadores e outros;
- i) Auxílios para ampliação da função visual e recursos que traduzem conteúdos visuais em áudio ou informação tátil: pessoas com deficiência visual ou sem visão podem fazer uso de lupas, ampliadores de tela ou material gráfico com relevos e texturas;
- j) Auxílios para melhorar a função auditiva e recursos utilizados para traduzir o conteúdo de áudio em imagens, texto e língua de sinais: para pessoas surdas ou com dificuldade para ouvir, temos aparelhos de surdez, tecnologia *close/caption* e muitos outros;
- k) Mobilidade em veículos: para pessoas com problemas físicos em sua maioria, itens como pomo no volante e até mesmo autoescolas especializadas em pessoas com deficiência;

- l) Esporte e lazer: adaptação para pessoas com deficiência em jogos que podem tanto ser um lazer, como um esporte profissional, temos as paraolimpíadas com uma série de esportes adaptadas ao público deficiente.

Devido à grande importância e os avanços necessário a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH/PR, pela Portaria nº 142/2006, criou o Comitê de Ajudas Técnicas - CAT, que agregou um grupo de profissionais brasileiros e titulares de órgãos governamentais, em uma agenda de trabalho.

O CAT foi instituído basicamente para: mostrar propostas de políticas governamentais e formas de trabalho conjunto entre a sociedade civil e órgãos públicos com base à área de tecnologia assistiva; estruturar os mandamentos da área de conhecimento; efetuar levantamento dos recursos humanos que nos dias atuais trabalham com a tecnologia assistiva; mapear os centros regionais de referência, com vistas à formação de rede nacional integrada; incentivar nas esferas federal, estadual, municipal, o desenvolvimento de centros de referência; ofertar a criação de cursos na área de tecnologia assistiva, assim como o desenvolvimento de outras ações visando a formação de recursos humanos qualificados e incentivar a elaboração de estudos e pesquisas, que estejam relacionados com o tema da tecnologia assistiva (Bersch, 2017).

2.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE ASPECTOS TEÓRICOS

A questão da deficiência tem passado por muitas mudanças em suas concepções, sendo inicialmente considerado um infortúnio que em épocas e comunidades remotas era causa da segregação ou morte da pessoa, através até mesmo de sacrifícios, a questão teórica têm se transformado, passando do modelo médico para o modelo social, enfim ao modelo psicossocial, com certeza os modelos/aspectos teóricos irão sempre mudar para que dessa forma se adaptem ao modelo social vigente a época.

Entre a visão biomédica e social pode-se observar avanços, mas também a urgência de maior divulgação das premissas de inclusão e direito das pessoas para o enfrentamento de riscos de tendências capacitistas. Certamente um grande desafio. .

Uma outra consideração a ser feita diz respeito a algo que interfere positivamente na vida das pessoas com deficiência e a suas famílias, diz respeito às Tecnologias Assistivas, cujos avanços são contínuos e potentes, mas é preciso que sejam cada vez mais incorporados às políticas públicas voltadas para a aquisição dessas tecnologias assistivas. É certo que os PCD podem em um segmento de mercado interessante, mas não se pode perder de vista os desafios da inclusão cidadã, produtiva e econômico deste segmento.

Como foi visto uma grande gama de áreas são contempladas com dispositivos, ferramentas ou técnicas que auxiliam as pessoas com alguma limitação ou dificuldade para realizar tarefas em todos os campos/áreas da vida, isso além de transformar as tecnologias em uma área de muito interesse para a sociedade que faz uso desses dispositivos, também torna esse área um campo específico que faz uso do conhecimento adquirido por diversas áreas do conhecimento, portanto uma área a ser estudada de forma a abarcar muitas áreas de conhecimento. As universidades e centros de pesquisa, bem como o Sistema Único de Saúde – SUS e Sistema de Assistência Social – SUAS devem ser centrais neste debate, com a participação das pessoas com deficiência, junto à sociedade civil organizada.

3 UM ESTUDO DE CASO

Nesta seção apresenta-se o estudo de um caso sobre políticas públicas das pessoas com deficiência no âmbito do Instituto Federal de São Carlos (2024).

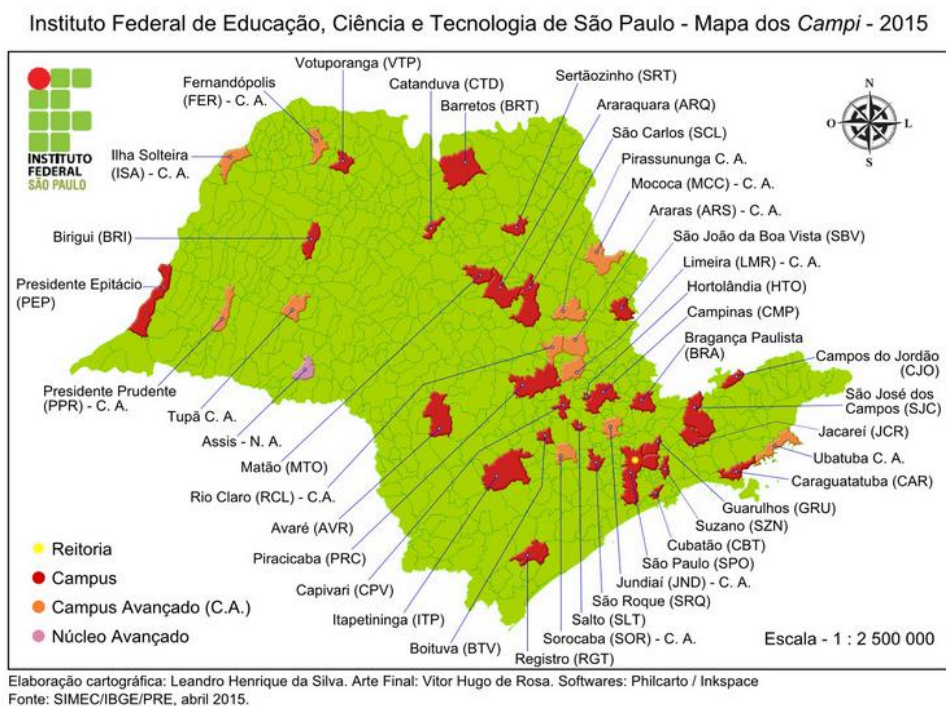
Em consonância com os objetivos específicos desta dissertação (c) analisar dimensões das políticas públicas referentes ao sistema federal de ensino (d) refletir sobre as políticas públicas que visam às pessoas com deficiência, no Instituto Federal de Ensino Superior (IFSP - São Carlos/SP), pretende-se caracterizar o IFSP e focar no IFSP/São Carlos. com a expectativa de subsidiar o anúncio de uma produção técnica, sob a forma de um **Guia de Orientações para Pessoas Deficiência**, apresentando direitos de acesso e permanência nos IFES.

3.1 CARACTERIZAÇÃO IFSP SÃO CARLOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), ao qual o IFSP São Carlos é vinculado é reconhecido por sua excelência no ensino público gratuito de grande qualidade. Tendo suas atividades iniciadas no ano de 1909, com a Escola de Aprendizes Artífices, em seguida recebeu os nomes de Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada e vinculada ao Ministério da Educação, através da Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal de Educação de São Paulo foi elevada ao padrão de universidade, ou seja, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (Instituto Federal de São Paulo, 2024).

Atualmente o IFSP conta com 42 unidades, composto por uma reitoria, 37 unidades em funcionamento e 4 em implantação.

Figura 1 – *Campi* IFSP

Fonte: IFSP Cubatão

Caracterizando-se dessa forma como uma importante ferramenta para o cumprimento das estratégias que fazem parte do Plano Nacional de Educação 2014-2024, como a execução da Estratégia 3.7 (aumento das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação técnica), da Meta 11 (aumentar em três vezes as matrículas da educação profissional técnica de nível médio), e da Estratégia 12.2 (ampliar e interiorizar a rede de educação superior).

O maior órgão do Instituto Federal de São Paulo é a Reitoria, que se localiza na cidade de São Paulo, órgão executivo representante do Instituto, tendo como função a administração, a coordenação e a supervisão de todas as operações do órgão. Paralelamente, a Reitoria, congrega ainda as Pró-reitorias de Ensino, Extensão, Pesquisa, Administração e Desenvolvimento Institucional assim como as Diretorias, Auditoria Interna e Procuradoria Federal.

Alinhado com as diretrizes do sistema federal de ensino superior e as especificidades do Instituto Federal, ele contempla ações de ensino (médio, técnico e superior), extensão e cultura, pesquisa e pós-graduação, agência de inovação, integrando assim ações de ensino, pesquisa e extensão. Entidades assessoras de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Comissão Própria de Avaliação, Desenvolvimento de Pessoal e Sustentabilidade, compõe a estrutura organizacional

dos IFs.

Hoje o IFSP conta com 5.724 servidores, entre eles professores e técnicos administrativos. Em agosto de 2022, congregava 52.249 estudantes divididos entre os cursos médios, técnicos tecnológicos, bacharéis, licenciaturas, pós-graduações e cursos livres (Instituto Federal de São Paulo, 2024).

No IFSP como um todo são desenvolvidos muitos programas e várias ações, dentre os programas podemos citar:

- a) Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES): articula neste programa assistência a moradia, alimentação, saúde, transporte, cultura, creche e apoio pedagógico é dada aos estudantes de baixa renda para que ocorra sua permanência na Instituição de ensino;
- b) Rede e-Tec Brasil: visa ofertar ensino técnico gratuito a distância, o poder federal disponibiliza os cursos e os estados e municípios a infraestrutura necessária;
- c) PIBID: visa incentivar a capacitação docente de alunos dos cursos de licenciatura, inserindo os alunos no dia a dia das escolas entre outras ações, esse programa é realizado hoje nas cidades de Avaré, Barretos, Bragança Paulista, Caraguatatuba, São Paulo, São Roque;
- d) LIFE: tem por objetivo a criação e estruturação de ambientes interdisciplinares em que os discentes dos cursos de licenciatura envolvam a comunidade acadêmica dos cursos de licenciaturas e alunos de escolas públicas de educação básica de escolas públicas.

Referente a ações temos entre outros:

- a) Projeto verticaliza EPT: proporciona aos estudantes o aproveitamento dos estudos dos cursos técnicos (nível médio) para cursos superiores na área de tecnologia;
- b) Currículo de referência – Educação básica: realizou o processo de consulta pública para que a comunidade pudesse contribuir para a construção dos Currículos de Referência para os cursos da Educação Básica;
- c) Assistência estudantil, ação baseada no PNAE: visa o direito do acesso à educação de fato;
- d) Diretoria de ações inclusivas – DAIN: trata-se de uma frente de trabalho

do IFSP para que os estudantes objetos da educação especial tenham êxito e permaneçam em seus estudos até a conclusão dele;

- e) Formação continuada: objetiva o constante desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional de docentes.

Figura 2 – IFSP (São Paulo)



Fonte: IFSP

O *campus* São Carlos, conta com 936¹ alunos, dos quais 687 foram ingressantes de 2024 nos cursos regulares que estão divididos entre técnicos integrados ao ensino médio (técnico em informática e técnico em manutenção aeronáutica), somente técnicos (técnico em qualidade e técnico em manutenção aeronáutica), superiores (engenharia aeronáutica, engenharia de software, administração, tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas, tecnologia de manutenção de aeronaves e tecnologia em processos gerenciais) e cursos de pós-graduação *latu-sensu* (desenvolvimento de sistemas para dispositivos móveis e educação: ciência, tecnologia e sociedade).

Referente a programas e ações na unidade do IFSP de São Carlos temos o

¹ Os dados referentes ao número de alunos constante no IFSP São Carlos, são dados de acesso público que foram obtidos através de uma solicitação à Coordenação de Registros Acadêmicos da instituição (Apêndice A).

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas – NAPNE, ligado diretamente ao DAIN que é um órgão de natureza consultiva, de assessoramento e executivo, de composição multiprofissional, que visa a inclusão da diversidade incluído aí as pessoas com deficiência.

Figura 3 – IFSP (São Carlos)



Fonte: IFSP

O IFSP São Carlos iniciou suas atividades em 2008 em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Inicialmente havia o compartilhamento de recursos para com o IFSP São Carlos. Em seguida o IFSP teve suas atividades deslocadas para uma infraestrutura própria que conta hoje com biblioteca e um hangar para aeronaves, seus cursos se diversificam entre cursos da esfera comum de ensino, cursos técnicos e cursos superiores, já passaram pelo IFSP São Carlos um total de 7.749 estudantes. Desse total 6.805 estudantes foram de cursos regulares como médio, técnico, tecnologia, bacharelado ou especialização sendo os outros 944 em cursos diversos como extensão por exemplo.

Inicialmente temos que entender o local da incidência dessa pesquisa, em seguida o conteúdo a ser analisado.

3.2 AS POLÍTICAS DO IFSP PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Com informações anteriores (Tabela 2), no IFSP temos vários documentos normativos que tratam das pessoas com deficiência, além de legislação federal, que extrapola o âmbito do IFSP sendo aplicadas também em outras instituições de ensino e outras áreas.

Quanto ao ensino, também foram elencados vários documentos legislativos que procuram tratar de forma pormenorizada a aprendizagem das pessoas com alguma deficiência; temos, como exemplo desses dois casos, a LDB (Lei 9394/96) que vai além do IFSP e trabalha questões específicas dos alunos com deficiência.

3.2.1 Servidores do IFSP São Carlos e suas relações com as deficiências

Com relação aos servidores do IFSP, por vezes eles fazem o uso do que é disponibilizado aos alunos como é o caso do piso tátil, das rampas de acesso ao piso superior e ao elevador de acesso no ambiente do hangar da instituição onde são ministradas aulas na área de aviação.

Figura 4 – Total de servidores deficientes IFSP (2024)²

Fonte: IFSP

Com relação aos procedimentos administrativos ou mesmo didáticos, adaptação dos ambientes de trabalho ou mesmo alguma tecnologia assistiva, não foi detectado nada em especial que deva ou foi adaptado buscando melhorar, facilitar a vida dos servidores com deficiência.

Neste ponto foram levantados dados gerais do IFSP, não sendo possível a segmentação por campus devido à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Aqui há um assunto muito complexo, pois a variedade das adaptações laborativas que podem vir a ser necessárias, reduz em muito a previsão e uma possível adaptação anterior a existência da pessoa com deficiência no quadro de servidores do IFSP. Podemos ter um ambiente acolhedor devido as adaptações requeridas por alunos integrantes do corpo discente do IFSP isso auxilia em uma vida laborativa mais adequada ao servidor com alguma deficiência, mas futuras adequações deverão ser realizadas conforme a existência da demanda e entre outras adaptações necessárias existe a questão pessoal, cultural ou atitudinal que por vezes extrapola o âmbito físico da instituição.

Atualmente o IFSP possui uma quantidade mínima de pessoas com

² Figura retirada do endereço: <https://lookerstudio.google.com/embed/u/0/reporting/76ea7000-479e-459d-82d3-b4eaa33b35f3/page/JxgvD> contendo número geral dos servidores com deficiência no IFSP, dados segmentados por unidade do IFSP foram solicitadas, mas foram negadas conforme email (Apêndice B).

deficiência, essa é uma garantia constitucional que na Constituição Federal de 1988 em seu art. 37 inciso VIII é assegurado, na Lei nº 8.112/1990 de 5% até 20% das vagas são reservadas para pessoas com deficiência.

Figura 5 – Total de servidores IFSP (2025)³



**DEMONSTRATIVO DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS
PROFESSOR EBTT E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP)
IFSP – 2025**

Nível	QRTAE E BANCO PEBTT IFSP*	CARGOS OCUPADOS**	CARGOS RESERVADOS***	TOTAL EFETIVO DO IFSP
A		1	0	1
B		6	0	6
C	405	293	24	317
D	963	939	19	958
E	694	687	5	692
TOTAL TAE	2062	1926	48	1974
PEBTT	3180	2616	85	2701

Fonte: IFSP

Conforme tabela acima, se aplicado o percentual mínimo de 5%, para o TAEs ou técnicos administrativos seriam necessários cerca de 98 novos servidores, se esse mesmo percentual aplicado sobre o número de professores (PEBBT) seria necessário que houvesse pelo menos 135 professores.

Também quanto aos programas e ações os servidores possuem os seguintes:

- a) Formação Contínua - política baseada em ações e atividades que buscam manter atualizados os conhecimentos dos docentes;
- b) Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores (PIPECT) - programa destinado ao incentivo da participação dos servidores do IFSP em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais;
- c) Readequação da força de trabalho - programa que busca adequar a relação servidores x alunos;
- d) Programa de Gestão de Desempenho (Teletrabalho) - programa que institui o teletrabalho, trazendo a possibilidade de mensuração e a

³ Figura retirada de documento do IFSP DEMONSTRATIVO DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS PROFESSOR EBTT E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP) - 2025 (Apêndice C).

- monitoração do trabalho prestado;
- e) IFSP pensando em você! - programa que preza pela qualidade de vida e saúde do trabalhador.

3.2.2 Discentes

O IFSP por ser uma instituição educacional tem por base os discentes que são os alunos ou os usuários finais do serviço prestado pela instituição de ensino.

Pode-se observar que muitas políticas públicas de âmbito federal têm forte influência para esse público, também há uma grande variedade de documentos internos tanto na esfera da reitoria para as cidades que possuem alguma unidade, quanto a própria unidade de São Carlos aqui analisada. Desde o ano de 2017 até o momento em que esse estudo é efetuado conta com 74 alunos com deficiência atendidos ou em atendimento, sendo que deste total 12 ingressaram no ano de 2024, conforme informado por servidores do próprio IFSP São Carlos.

Como visto anteriormente há uma unidade centralizadora das ações voltadas para os discentes deficientes na Reitoria na cidade de São Paulo. Há também nas unidades fora da cidade de São Paulo os Núcleos de Apoio à Pessoa com Necessidade Especial – NAPNES, responsáveis pelas ações locais que tem uma melhor visão de que o discente necessita na esfera local para ter seu aprendizado otimizado.

Na relação discente x IFSP como visto por toda a extensão deste estudo, existem normativos internos do IFSP e normativos legislativos externos ao IFSP, portanto o deficiente que enquadrado como discente do IFSP tem uma série de direitos que são cumpridos pelo IFSP.

Com relação ao acesso e permanência do discente no IFSP ao mesmo são disponibilizadas vagas para ingresso nos cursos e programas que visam financiar sua permanência, conseqüentemente a conclusão do curso o qual foi escolhido.

3.2.3 Relações com a comunidade

As relações com a comunidade se expressam de múltiplas formas, quanto o assunto é pessoas com deficiência do IFSP sejam elas na condição de alunos, servidores ou docentes.

Em uma análise empírica pode-se observar a r a questão do transporte público até o IFSP ou do IFSP a algum outro ponto da cidade. Pode-se observar a circulação de ônibus que realizavam este trajeto têm veículos adaptados a deficientes físicos em especial aqueles em cadeira de rodas.

Também foram observados por vezes um ônibus especial que também é disponibilizado pela Prefeitura em determinados horários realizando o transporte de um aluno com problemas de locomoção, serviço esse chamado de porta a porta.

Várias são as iniciativas na cidade de São Carlos que abordam questões das pessoas com deficiência, seja na iniciativa pública, seja na iniciativa privada, em uma busca rápida nos meios digitais vagas de emprego em empresas locais dos diversos ramos de atividade.

Com relação ao poder público, a cidade possui a Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Esta possui sua sede em uma das ruas principais da cidade de São Carlos. Essa secretaria trabalha para inserção laboral das pessoas com deficiência e atua para a garantia de seus direitos, além de promover palestras e eventos.

Portanto o que se pode observar que para além das ofertas internas do IFSP as parcerias com órgãos do poder público são fundamentais para que se possa promover o acesso aos direitos educacionais das PCD. Um desafio contínuo, seja um função do perfil discente ingressante, bem como as intercorrências que todos nós estamos à mercê de nosso cotidiano. Em nosso entender estes pontos são fundamentais num duplo reconhecimento: o que se tem e o que precisamos para a viabilidade de ações efetivas para este segmento da população.

3.3 UM GUIA DE INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E PERMANÊNCIA DAS PCD NO IFES

Com base no estudo foram percebidos vários instrumentos legislativos e políticas públicas para que o público com deficiência seja atendido da melhor forma. Foi notado também que o conhecimento popular a respeito das questões que envolvem as pessoas com deficiência é maior que outrora, constatou-se isso em conversas informais com pessoas relacionadas ou não com o IFSP São Carlos, isso pode ser um efeito da velocidade que a informação circula nos dias de hoje por meio

da internet e suas redes sociais. Sob a forma de panfleto, enuncia-se a seguintes informações para orientar o Guia.

Trata-se de uma produção técnica, recomendada como um dos produtos das dissertações realizadas junto a Programas de Pós-graduação – Mestrado Profissional (Capes) e que se optou em sua sistematização visando uma ação socioeducativa, de modo especial a potenciais interessados no ingresso ao IFSP. É preciso conhecer para desejar e integrar espaços educativos com o IFES.

Por ocasião da defesa da dissertação, o presente Guia foi apreciado pelos Membros da Banca Examinadora e nesta versão pública pretende-se apresentar uma versão preliminar, com a expectativa de em breve, tramites Institucionais do Instituto colocar para apreciação, com a expectativa de aprimoramento e aprovações desejando que este, integre, junto à outras frentes e ações um material de divulgação dos direitos de acesso e permanência ao sistema educacional.

3.3.1. Proposta preliminar: Guia de Informações Sobre Acesso e Permanência das PCD no IFES

GUIA DE INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E PERMANÊNCIA DAS PCD NO IFES

APRESENTAÇÃO









Este GUIA é parte integrante de um estudo realizado na cidade de São Carlos que tem como objetivo verificar as políticas públicas relativas à educação em uma instituição pública federal de São Carlos, o IFSP. Nos dias atuais o conhecimento a respeito da legislação garantidora de direitos pode ser facilmente obtida, dependendo muitas vezes de apenas alguns cliques, mas muitas vezes a informação obtida não é o suficiente para que o cidadão possa reivindicar seus direitos, portanto esse material busca orientar com base em leis, mas cada caso deve ser analisado pois possui características que podem o diferenciar dos demais, esperamos que esse material seja suficiente para que nossa sociedade possa cada dia mais se tornar uma sociedade igualitária, levando ao ponto que instrumentos como esse sejam desnecessários.

QUEM SÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU PCD?

As pessoas com deficiência já são caracterizadas pela legislação (Lei 13.146/2015) e pela Organização Mundial de Saúde (ONU) e diz que “pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas” (ONU, 2008). Claro que temos aqui a necessidade da apresentação de um laudo médico válido.

QUAIS SÃO OS DIREITOS À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA?

Na sociedade brasileira a muito tempo a pessoa com deficiência sofre com segregação e preconceito, tentando reverter esse quadro vários dispositivos legais foram promulgados trazendo dessa forma a garantia de direitos a essa parcela da população, entre eles podemos citar o direito à vida, à saúde, ao lazer e a educação entre outros. Aqui procuramos levar ao conhecimento a lei 12.711 de 2012 que busca garantir a educação da pessoa com deficiência, nesta lei temos que: Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, algumas pistas são importantes, a seguir para nortear as buscas.

ADMINISTRAÇÃO				MEDICINA			
Grau	Turno	Código	Ingresso	Grau	Turno	Código	Ingresso
Bacharelado	Integral (Mat/Vesp)	1616677	1º Semestre	Bacharelado	Integral (Mat/Vesp)	90091	1º Semestre
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO IFSP - CAMPUS SÃO CARLOS (São Carlos, SP) Acesse o site da instituição				UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS UNIDADE SEDE (São Carlos, SP) Acesse o site da instituição			
CONCORRÊNCIA PADRÃO Ampla concorrência (AC)  20 vagas para Ampla concorrência (AC)				CONCORRÊNCIA PADRÃO Ampla concorrência (AC)  20 vagas para Ampla concorrência (AC)			
VAGA RESERVADAS - LEI Nº 12.711/2012 Independentemente da renda (LI)  4 vagas para Escola pública (EP)  1 vaga para Pessoa com deficiência (PcD)  5 vagas para Pretos, pardos e indígenas (PPI)				VAGA RESERVADAS - LEI Nº 12.711/2012 Independentemente da renda (LI)  2 vagas para Escola pública (EP)  3 vagas para Pessoa com deficiência (PcD)  5 vagas para Pretos, pardos e indígenas (PPI)			

UMA VEZ INGRESSANTE, COMO PERMANECER NO PROCESSO EDUCACIONAL?

Inicialmente tratamos do acesso e mostramos com base em dados do primeiro semestre de 2025, mas aí vem a pergunta, se a pessoa tem acesso e passa, como ela vai se manter estudando, aqui foram analisados cursos superiores, mas temos a política de assistência estudantil de nível superior, mas esse programa abrange formações técnicas e tecnológicas.

Idealizada para garantir que estudantes permaneçam e tenham êxito quando matriculados em instituições de nível superior, educação profissional e tecnológica, tendo como foco os alunos em vulnerabilidade socioeconômica.

QUER SABER MAIS?

Dessa forma entendemos que o acesso à educação é um grande passo para que a grande lacuna entre pessoas sem deficiência e com deficiência seja diminuído até que não haja mais essa imensa diferença social e que todos possamos dizer que vivemos em país onde todos são iguais.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Inicialmente foram levantados dados aqui utilizados por meio do portal do IFSP de São Paulo/São Carlos entre outros, com base nessas informações constatou-se que várias ações têm sido desenvolvidas para a caracterização, identificação das adaptações, adequações a serem realizadas para um melhor aproveitamento pelo público com necessidades especiais, deficiência, dos serviços prestados pelo IFSP e também para que um melhor serviço possa ser prestado pelos servidores, no próprio portal há uma seção voltada ao NAPNE e suas ações, nessa seção uma gama de informações a respeito de instruções normativas ou mesmo documentos legais são expostos, assim como a composição e finalidade do NAPNE.

Todas essas informações são importantes para que haja transparência do que e como ações para o público deficiente estão sendo realizadas, mas ao realizar pesquisa os dados referentes a todos os resultados de tais ações ainda não puderam ser obtidos, com certeza para enriquecimento de trabalhos futuros e para a transparência pública, tais dados devem ser divulgados, com o fim de serem objetos de trabalhos para que sugestões, melhorias, controle da sociedade ou outras alterações que possam ser sugeridas e efetuadas a esses programas e ações.

Como referido no item de considerações sobre um estudo de caso em questão, foi notado um maior conhecimento da população em geral sobre temas relacionados às pessoas com deficiência, porém, notou-se que há uma série de mandamentos legais que devido a vários fatores que não nos cabe avaliar e que podem ser heterogêneos nas diversas regiões do país seriam muito benéficos a toda sociedade se implementados, isso mostra como o conhecimento popular está maior que em momentos passados, porém, superficial, para fechar esse trabalho que teve como foco uma instituição de ensino que provê mão de obra para atuarem com tudo e com todos citamos o artigo 28 XIV do Estatuto da Pessoa com Deficiência que ainda não foi implementada em nossa sociedade, mas que traria um enorme ganho social em vários aspectos:

“XIV - inclusão de conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento” (Lei nº 13146/2025).

Com a implementação deste inciso constante as ações e programas para os servidores das instituições públicas, teriam olhos para o público deficiente que apesar de presente em diminuta quantidade também quer o cumprimento de seus direitos.

Evidencia-se conquistas significativas após a Constituição Federal Brasileira (Brasil, 1988) e suas legislações complementares. Evidencia-se ainda avanços nas políticas de ações afirmativas em defesa das pessoas com deficiência em vários contextos, em especial no âmbito educacional e trabalho. Mas não se esgota no presente estudo. É um estudo típico de ações expressivas para inclusão, potencial acesso e permanência, mas que certamente precisam ser continuamente acompanhadas e aprimoradas.

REFERÊNCIAS

BARBOSA-FOHRMANN, A. P. Do modelo médico ao modelo intermediário: uma reflexão teórico-prática sobre a inclusão da pessoa com deficiência. In: **Cruzando fronteiras: perspectivas transnacionais e interdisciplinares dos estudos de deficiência** [recurso eletrônico] / Ana Paula Barbosa-Fohrmann; Inmaculada Vivas-Tesón (Org..). Disponível em: <https://projetos.uel.br/bibliotecacomum/bc-texto/obras/2021pack0101.pdf> Acesso em 24 nov. 2024.

BATTISTELLA, L. R. **Conceito de deficiência segundo a convenção da ONU e os critérios da CIF**. Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/274.pdf> Acesso em: 22 abr. 2024.

BERSCH, R. **Introdução à tecnologia assistiva**. Porto Alegre: [Assistiva/Tecnologia da Educação]. 2017. Disponível em: https://www.assistiva.com.br/Introducao_Tecnologia_Assistiva.pdf. Acesso em: 06 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 mai. 2024.

Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 maio 2016, Seção 1, p. 44. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2024.

DANTAS, J. P. B.; PEDRO, W. J. A. Considerações sobre a inserção das pessoas com deficiência. In: **Anais do Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia**. Anais...Diamantina (MG) Online, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/cobicet2024/878098-consideracoes-sobre-a-insercao-das-pessoas-com-deficiencia/>Acesso em: 24 mai. 2024

DANTAS, J. P.B.; SANTOS, R. L.; PEDRO, W. J. A. Apontamentos sobre deficiência no contexto do envelhecimento: um estudo exploratório sobre a PNAD.. In: **Anais do 2º Congresso Internacional Longevidade GEGOP**. Anais. Viçosa(MG) Online, 2024. Disponível em: <https://revistalongeviver.com.br/index.php/revistaportal/article/view/33/31>. Acesso em: 18 jan.2025.

DECRETO nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 11 fev. 2024.

DECRETO nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 12, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 17 fev. 2024.

DINIZ, D. **O que é deficiência**. 1. ed. São Paulo: Brasiliense, 2007.

GESSER, M. et al. **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social**. Curitiba: CRV, 2020. Versão *online*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/346966479_Livro_Estudos_da_deficiencia_anticapacitismo_e_emancipacao_social-BOCK_et_al. Acesso em: 06 jun. 2024

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4ª edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA. **Pessoas com deficiência têm menor acesso à educação, ao trabalho e à renda.** Agência de Notícias IBGE, [s.l.], 07 jul. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37317-pessoas-com-deficiencia-tem-menor-acesso-a-educacao-ao-trabalho-e-a-renda>. Acesso em: 11 mai. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua:** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Histórico.** [2024]. Disponível em: <https://www.ifsp.edu.br/institucional/historico>. Acesso em: 11 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Desenvolvimento Institucional,** São Paulo, [2024]. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/component/content/article/91-assuntos/desenvolvimento-institucional/desenv-institucional/4792>. Acesso em: 24 mar. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Outros Campi.** 26 fev. 2018. Disponível em: <https://portalpadrao.ifsp.edu.br/cbt/index.php/historia-do-campus/58-instituicao/86-outros-campus>>. Acesso em: 02 jul. 2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. **Câmpus São Carlos:** São Carlos, [2024]. Disponível em: <https://scl.ifsp.edu.br>. Acesso em: 10 dez. 2024.

LEI nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, p. 1920, 25 out. 1989. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7853.htm. Acesso em: 11 jan. 2024.

LEI nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069compilado.htm. Acesso em: 13 jan. 2024.

LEI nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jul. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 14 jan. 2024.

LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394compilado.htm. Acesso em: 22 jan. 2024.

LEI nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 151, 08 ago. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 20 dez 2024

LEI nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 14 fev. 2024.

LEI nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 13 mai. 2024.

LEI nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a educação digital entre os direitos dos estudantes e altera o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, 4 ago. 2021, Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm. Acesso em: 24 fev. 2024.

MELLO, A. G. de; NUERNBERG, A. H. **Gênero e deficiência: interseções e perspectivas**. Revista Estudos Feministas, v. 20, n. 3, p. 635-655. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2012000300003>>. Acesso em: 17 jan. 2024.

MENDES, Eniceia. Gonçalves. **Deficiência mental**: a construção científica de um conceito e a realidade educacional. 1995 Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000744122>. Acesso em: 30 jan. 2024

MICHAELIS. Deficiência. **Michaelis On-line**, 2024. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/DEFICI%C3%8ANCIA/>. Acesso em: 13 mai. 2024.

PORTARIA nº 142, de 16 de novembro de 2006. Institui o Comitê de Ajudas Técnicas do Programa Nacional de Acessibilidade. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 nov. 2006, Seção 1, p. 28. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Portaria/142.htm. Acesso em: 11 fev. 2024.

PULZATTO PERUZZO, P., & Tuna Vaz dos Santos, R. (2024). **Responsabilidade dos municípios diante das recomendações relativas à inclusão laboral feitas**

ao Brasil pelo Comitê sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU. Revista Jurídica Trabalho E Desenvolvimento Humano, 7. Disponível em: <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v7.191>. Acesso em: 18 jan. 2025.

ROCHA, L. R. M.; LACERDA, C. B. F. de; PRIETO, R. G. **Um retrato das matrículas de estudantes da Educação Especial e da educação de surdos, surdocegos e deficiência auditiva: da Educação Básica à Educação Superior.** Práxis Educativa, [S. l.], v. 19, p. 1–17, 2024. DOI: 10.5212/PraxEduc.v.19.22596.022. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/22596>. Acesso em: 18 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Programa de Pós-graduação Administração e Sociedade – **Histórico**. São Carlos: UFSCar, [2024]. Disponível em: <https://www.ppgads.ufscar.br/pt-br/programa/historico> Acesso em: 11 jan. 2025.

UPIAS. Union of the Physically Impaired Against Segregation. **Fundamental Principles of Disability**. Londres: UPIAS, 1972. Disponível em: <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/UPIAS-fundamental-principles.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2024.

UPIAS. Union of the Physically Impaired Against Segregation. **Disability and the Myth of Independence**. Londres: UPIAS, 1976. Disponível em: <https://disability-studies.leeds.ac.uk/wp-content/uploads/sites/40/library/UPIAS-myth-independence.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005. 96 p.

VITORIO, T. **10 frases de Stephen Hawking para entender melhor o universo**. Disponível em: <https://exame.com/ciencia/10-frases-de-stephen-hawking-para-entender-melhor-o-universo/>. Acesso em: 2 jul. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria

Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Série Manuais Acadêmicos. 2. reimp. Petrópolis-RJ: Vozes, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Ano Internacional das Pessoas com Deficiência 1981.** Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/disabilities/the-international-year-of-disabled-persons-1981.html> Acesso em: 8 mai. 2025

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **International classification of impairments, disabilities, and handicaps:** a manual of classification relating to the consequences of disease. Geneva, 1993. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/who-41003>. Acesso em: 12 mai. 2025

APÊNDICES

APÊNDICE A: E-MAIL CRA-COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS SOBRE QUANTIDADE DE ALUNOS



Joao Paulo Dantas Basilio <dantas.joao@ifsp.edu.br>

Quantidade de alunos

3 mensagens

Joao Paulo Dantas Basilio <dantas.joao@ifsp.edu.br> 29 de novembro de 2024 às 11:26
Para: Daniela Amorim Fontes <cra.scl@ifsp.edu.br>

Prezados,

Estou fazendo meu projeto de mestrado, baseado em dados do IFSP São Carlos, para caracterizar o câmpus, necessito saber o número total de alunos no ano de 2024, a quantidade de pessoas que já estudaram em nosso câmpus e se possível esses dados também por cursos.

att,

—
João Paulo Dantas
IFSP SCL CTI

CRA IFSP São Carlos <cra.scl@ifsp.edu.br> 3 de dezembro de 2024 às 12:28
Para: Joao Paulo Dantas Basilio <dantas.joao@ifsp.edu.br>
Cc: CRA - SCL <cra.scl@ifsp.edu.br>

Prezado João, boa tarde.

O número total de estudantes que já passaram pelo nosso campus, de acordo com o SUAP foi: 7.749 estudantes (incluindo os que ingressaram em 2024). Desse total, 6.805 foram de nossos cursos regulares (Técnico Integrado, Técnico, Tecnologia, Bacharelado e Especialização) e 944 foram de outros cursos cadastrados no SUAP (como os de extensão, por exemplo).

TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET: 399 estudantes - 40 em 2024
TÉCNICO INTEGRADO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM AVIÔNICOS: 289 estudantes - 40 em 2024

TÉCNICO EM COMÉRCIO: 165 estudantes (curso não é mais oferecido desde 2012)
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM CÉLULA: 734 estudantes - 126 em 2024
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA EM GRUPO MOTOPROPULSOR: 202 estudantes - 84 em 2024
TÉCNICO EM QUALIDADE: 785 estudantes - 82 em 2024

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1.574 estudantes - 42 em 2024
TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO DE AERONAVES: 785 estudantes (o curso não é mais ofertado desde 2021)
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS: 911 estudantes - 41 em 2024

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO: 93 estudantes - 43 em 2024
BACHARELADO EM ENGENHARIA AERONÁUTICA: 146 estudantes - 53 em 2024
BACHARELADO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE: 92 estudantes - 45 em 2024

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: 368 estudantes - 60 em 2024
ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: 262 estudantes - 31 em 2024

APÊNDICE B: E-MAIL REITORIA SOBRE QUANTIDADE DE SERVIDORES DEFICIENTES POR CAMPI



Joao Paulo Dantas Basilio <dantas.joao@ifsp.edu.br>

Servidores com deficiência

Flavio Kyoshi Saito <flavio.saito@ifsp.edu.br>

2 de dezembro de 2024 às 12:22

Para: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SCL <cgp.scl@ifsp.edu.br>

Cc: Joao Paulo Dantas Basilio <dantas.joao@ifsp.edu.br>, Carolina Maria de Carvalho <carolina.carvalho@ifsp.edu.br>

Carolina e João Paulo, bom dia!

Fui consultar o Guilherme da DGP sobre o assunto para entender qual seria o procedimento correto para solicitação de informação de servidores e tals.

Ele me orientou que a área mais apropriada para receber esse tipo de solicitação é o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) que em termos práticos é a Ouvidoria. Eles são quem possuem mais conhecimento sobre que tipo de informação pode ou não ser informada para qualquer cidadão. Caso a informação já não esteja publicada em painel ou portal institucional (transparência ativa), toda e qualquer informação pode ser solicitada via SIC (transparência passiva).

Portanto, sugiro ao João Paulo que solicite a informação via SIC.

Peço desculpas pela resposta passada anteriormente.

Atenciosamente.

APÊNDICE C: CARGOS OCUPADOS E VAGOS IFSP



**DEMONSTRATIVO DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS
PROFESSOR EBTT E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP)
IFSP – 2025**

Nível	QRTAE E BANCO PEBTT IFSP*	CARGOS OCUPADOS**	CARGOS RESERVADOS***	TOTAL EFETIVO DO IFSP
A		1	0	1
B		6	0	6
C	405	293	24	317
D	963	939	19	958
E	694	687	5	692
TOTAL TAE	2062	1926	48	1974
PEBTT	3180	2616	85	2701

* Totais de cargos autorizados pelas Portarias Interministeriais nº 60 e 61 de 29/03/2018, publicadas no DOU, Seção 1, pág.137 e 138 - Os totais autorizados divergem do total efetivo no órgão pois os cargos dependem de liberação do Ministério da Educação em conjunto com o Ministério da Economia.

** Posição em 14/1/2025. O quantitativo poderá variar de acordo com novos provimentos ou vacâncias ocorridas na mesma data ou posterior.

*** Total de cargos vagos (não ocupados) reflexo de 3/9/2024. Deste total há códigos reservados para provimentos em andamentos, reposições de vacâncias, redistribuições em andamento, contrato de substitutos, reservas para demandas judiciais etc. Assim como há cargos com vedação ou proibição de provimento por lei.

Banco PEBTT: Banco de Professor-Equivalente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

QRTAE: Quadro de Referência dos servidores Técnico-Administrativo em Educação, conforme Decreto nº 7.311/2010

PEBTT: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico